



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 – Grandes números da Previdência Social
- 02 – Evolução dos benefícios concedidos 2006/2018
- 03 – Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécie
- 04 – Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 – Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 – Benefícios concedidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 – Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 – Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 – Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 – Evolução de benefícios emitidos 2006/2018
- 11 – Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 – Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 – Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 – Benefícios emitidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 – Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 – Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 – Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 – Benefícios cessados e suspensos, segundo as unidades da federação
- 19 – Requerimentos de benefícios segundo as unidades da federação
- 20 – Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimento de benefícios
- 21 – Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 – Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2006/2018
- 23 – Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as unidades da federação
- 24 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo o setor de atividade econômica
- 25 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as unidades da federação
- 26 – Fluxo de caixa do INSS 2017/2018
- 27 – Outras informações 2017/2018

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em setembro de 2018 foram concedidos 404,2 mil benefícios, no valor total de R\$ 558,1 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 19,10% e o valor de benefícios concedidos caiu em 18,94%. O tempo médio de concessão em setembro de 2018 foi de 50 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2018, foram R\$ 34,9 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 42,9 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em setembro de 2018, foram requeridos 800,5 mil benefícios e indeferidos 309,1 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de setembro de 2018, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 31,3 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 50,2 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2017/2018 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	SETEMBRO/2018	ACUMULADO EM 2018	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	30.975.501	274.164.383	383.158.286
(+) Arrecadação Simples	3.323.309	29.257.359	38.978.781
(+) Outras Arrecadações	232.288	1.731.120	2.359.208
(=) Arrecadação Bruta	34.531.098	305.152.862	424.496.275
(-) Ressarcimentos e Restituições	14.076	95.569	152.094
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.188.467	31.092.014	40.419.899
(=) Arrecadação Líquida	31.328.556	273.965.280	383.924.282
Benefícios Previdenciários	50.171.384	430.795.196	583.159.537
(-) Benefícios Devolvidos	-823.155	-1.969.953	-3.343.233
(=) Total de Benefícios	49.348.230	428.825.243	579.816.304
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-18.019.674	-154.859.963	-195.892.022

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2017				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.559.940	374.784.828	5,71	557.234.827	8,49

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS		
Clientela	Acumulado em 2017		setembro/2018		setembro/2018	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.995.623	6.843.559	404.210	558.128	34.883.217	42.903.493
Urbana	4.104.488	6.006.840	335.626	492.735	25.302.742	34.710.167
Rural	891.135	836.719	68.584	65.393	9.580.475	8.193.326

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)		
agosto/2018		setembro/2018		agosto/2018	setembro/2018	
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
459.819	602.208	54.834	800.502	309.091	47	50

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2017, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2015	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	204.860.101
Urbana	172.318.534
Rural	32.541.567
População Economicamente Ativa	105.519.431
Ocupada	95.380.483
Desocupada	10.138.948
População Não Economicamente Ativa	72.137.391
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	95.380.483
Empregados	57.564.636
Com carteira de trabalho assinada	36.825.347
Funcionários públicos estatutários e militares	7.328.011
Outros e sem declaração	13.411.278
Trabalhador Doméstico	6.308.667
Com carteira de trabalho assinada	2.016.149
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.292.518
Conta Própria	21.823.126
Empregador	3.550.566
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.846.970
Não remunerados	2.286.518
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.812.846

FONTE: PNAD/IBGE - 2015.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) - 2016	
TOTAL	52.489.624
Empregados	40.020.878
Contribuinte Individual	9.602.543
Trabalhador Doméstico	1.540.453
Facultativo	1.323.375
Segurado Especial	2.375

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02

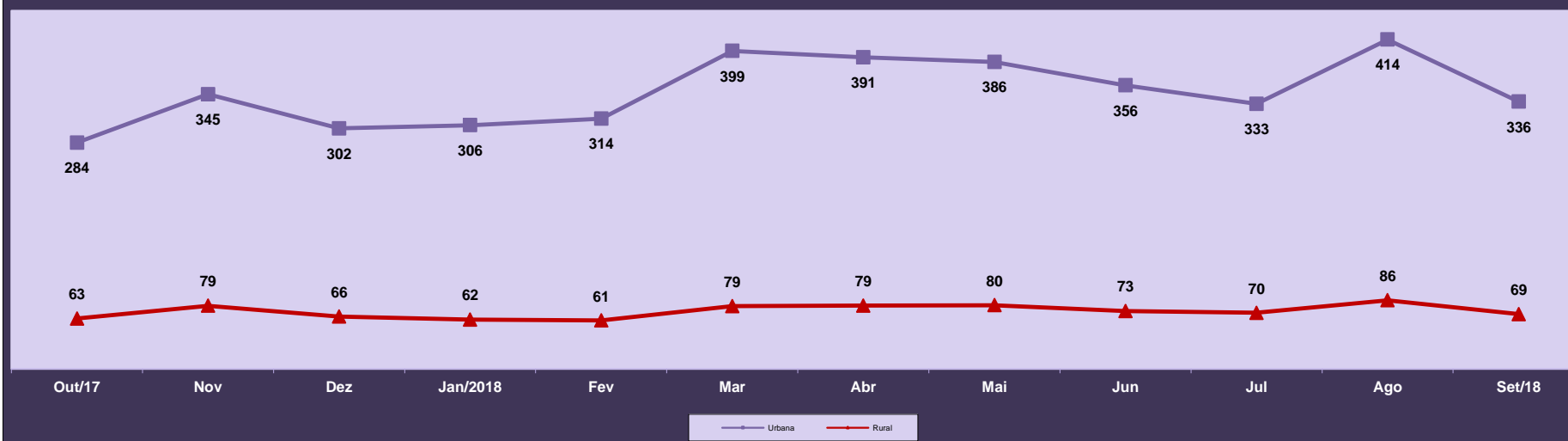
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2006/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
2017	Total	4.995.623	-2,67	4.104.488	891.135	6.843.558.931	2,14	6.006.839.950	836.718.982	1.369,91	1.463,48	938,94	...
	Janeiro	369.843	1,63	305.554	64.289	515.605.802	6,96	455.689.003	59.916.799	1.394,12	1.491,35	931,99	60
	Fevereiro	368.800	-0,28	304.734	64.066	513.664.388	-0,38	453.359.041	60.305.347	1.392,80	1.487,72	941,30	57
	Março	466.989	26,62	387.166	79.823	644.566.362	25,48	569.492.309	75.074.054	1.380,26	1.470,93	940,51	57
	Abril	380.921	-18,43	315.542	65.379	525.510.496	-18,47	464.023.752	61.486.744	1.379,58	1.470,56	940,47	54
	Mai	469.613	23,28	384.641	84.972	644.241.377	22,59	564.434.907	79.806.470	1.371,86	1.467,43	939,21	53
	Junho	449.179	-4,35	370.016	79.163	616.729.572	-4,27	542.349.814	74.379.758	1.373,02	1.465,75	939,58	53
	Julho	407.363	-9,31	333.088	74.275	556.351.836	-9,79	486.553.461	69.798.375	1.365,74	1.460,74	939,73	54
	Agosto	510.061	25,21	417.061	93.000	695.229.237	24,96	607.903.521	87.325.716	1.363,03	1.457,59	938,99	55
	Setembro	433.846	-14,94	355.615	78.231	592.384.296	-14,79	518.898.140	73.486.156	1.365,43	1.459,16	939,35	55
	Outubro	347.253	-19,96	284.115	63.138	471.830.050	-20,35	412.519.296	59.310.754	1.358,75	1.451,94	939,38	54
	Novembro	424.086	22,13	344.942	79.144	569.391.217	20,68	495.124.243	74.266.974	1.342,63	1.435,38	938,38	50
	Dezembro	367.669	-13,30	302.014	65.655	498.054.298	-12,53	436.492.462	61.561.835	1.354,63	1.445,27	937,66	50
2018	Janeiro	367.893	0,06	306.102	61.791	507.002.054	1,80	448.121.444	58.880.610	1.378,12	1.463,96	952,90	54
	Fevereiro	375.000	1,93	314.415	60.585	516.009.520	1,78	458.182.551	57.826.969	1.376,03	1.457,25	954,48	52
	Março	478.129	27,50	399.382	78.747	655.738.738	27,08	580.581.498	75.157.240	1.371,47	1.453,70	954,41	50
	Abril	470.659	-1,56	391.331	79.328	645.056.327	-1,63	569.321.408	75.734.919	1.370,54	1.454,83	954,71	48
	Mai	465.572	-1,08	385.653	79.919	638.217.272	-1,06	561.936.594	76.280.678	1.370,82	1.457,10	954,47	47
	Junho	428.746	-7,91	356.216	72.530	589.076.950	-7,70	519.868.616	69.208.334	1.373,95	1.459,42	954,20	47
	Julho	403.207	-5,96	332.940	70.267	555.046.936	-5,78	488.040.108	67.006.828	1.376,58	1.465,85	953,60	49
	Agosto	499.630	23,91	413.686	85.944	688.568.249	24,06	606.617.720	81.950.529	1.378,16	1.466,37	953,53	49
	Setembro	404.210	-19,10	335.626	68.584	558.128.254	-18,94	492.735.250	65.393.005	1.380,79	1.468,11	953,47	50
	Subtotal	3.893.046	0,94	3.235.351	657.695	5.352.844.301	0,92	4.725.405.189	627.439.112	1.374,98	1.460,55	954,00	-

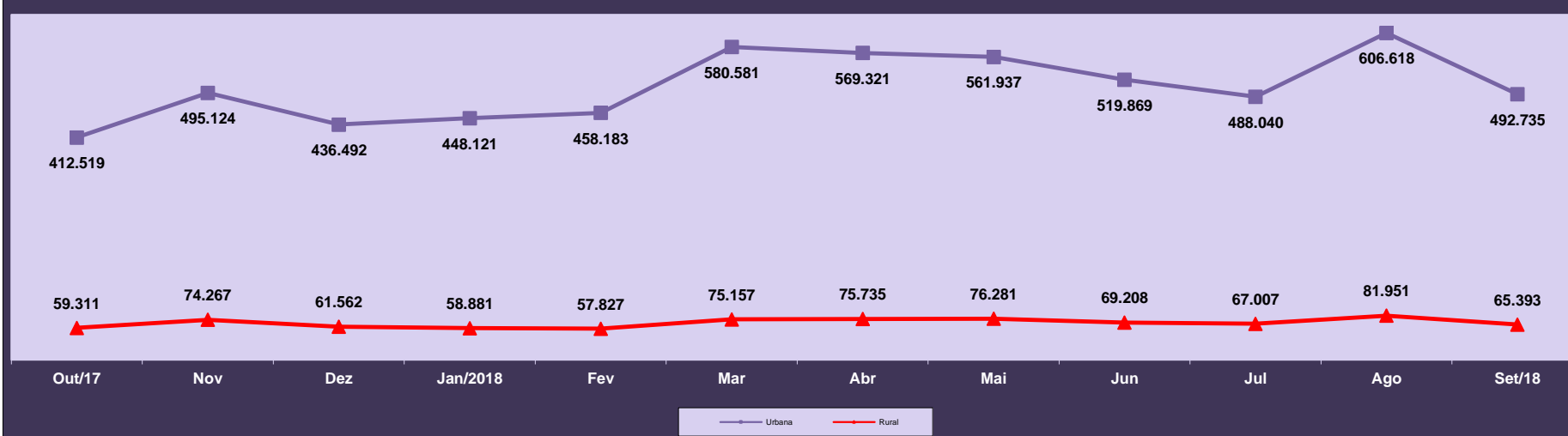
FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2017/2018
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2017/2018
(EM R\$ MIL)



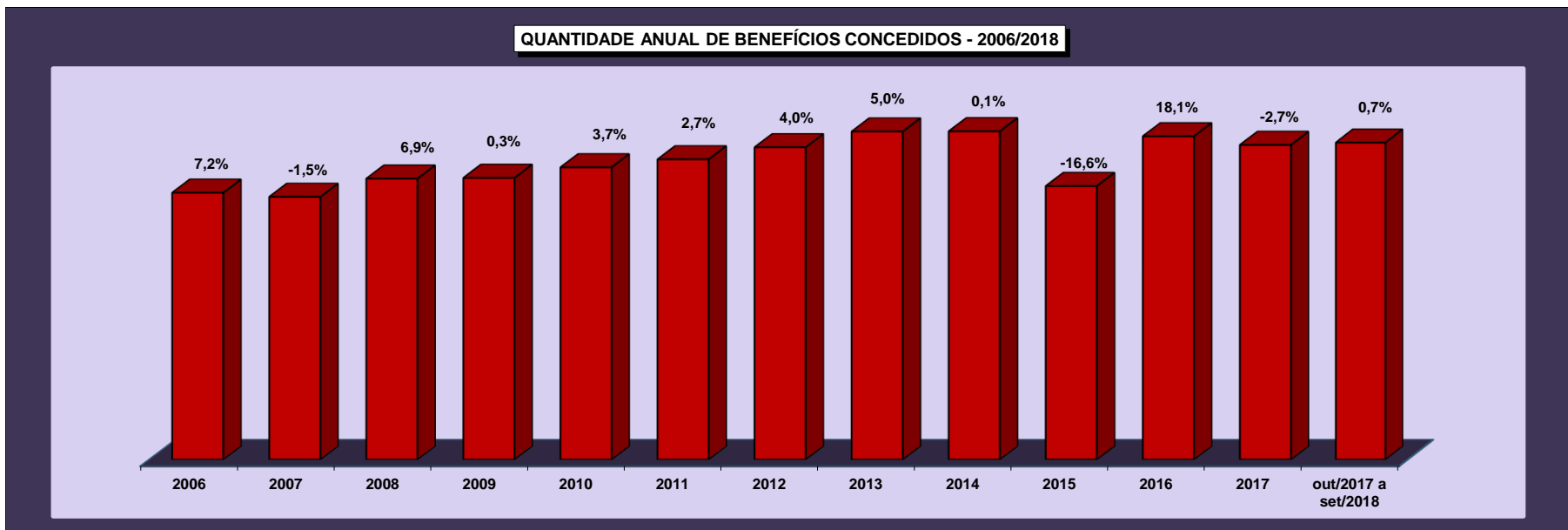
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2006/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
2017	Total	4.995.623	4.669.604	325.449	570	6.843.558.931	6.536.409.923	306.008.525	1.140.483	1.369,91	1.399,78	940,27	2.000,85
	Janeiro	369.843	345.968	23.851	24	515.605.802	493.305.460	22.213.101	87.241	1.394,12	1.425,87	931,33	3.635,05
	Fevereiro	368.800	346.452	22.289	59	513.664.388	492.370.639	21.184.654	109.094	1.392,80	1.421,18	950,45	1.849,05
	Março	466.989	438.835	28.088	66	644.566.362	618.099.684	26.327.677	139.001	1.380,26	1.408,50	937,33	2.106,08
	Abril	380.921	356.867	24.018	36	525.510.496	502.939.304	22.504.036	67.157	1.379,58	1.409,32	936,97	1.865,46
	Maior	469.613	439.846	29.713	54	644.241.377	616.178.266	27.951.848	111.263	1.371,86	1.400,90	940,73	2.060,43
	Junho	449.179	419.336	29.775	68	616.729.572	588.708.538	27.899.418	121.616	1.373,02	1.403,91	937,01	1.788,47
	Julho	407.363	380.107	27.187	69	556.351.836	529.977.409	26.252.778	121.649	1.365,74	1.394,28	965,64	1.763,03
	Agosto	510.061	474.510	35.503	48	695.229.237	661.871.406	33.266.720	91.111	1.363,03	1.394,85	937,01	1.898,15
	Setembro	433.846	403.964	29.845	37	592.384.296	564.348.130	27.964.813	71.353	1.365,43	1.397,03	937,00	1.928,47
	Outubro	347.253	323.785	23.432	36	471.830.050	449.812.024	21.955.955	62.071	1.358,75	1.389,23	937,01	1.724,18
	Novembro	424.086	396.110	27.933	43	569.391.217	543.113.952	26.172.836	104.430	1.342,63	1.371,12	936,99	2.428,59
	Dezembro	367.669	343.824	23.815	30	498.054.298	475.685.110	22.314.690	54.498	1.354,63	1.383,51	937,00	1.816,59
2018	Janeiro	367.893	345.606	22.267	20	507.002.054	485.726.088	21.207.497	68.469	1.378,12	1.405,43	952,42	3.423,47
	Fevereiro	375.000	352.390	22.594	16	516.009.520	494.410.330	21.554.550	44.641	1.376,03	1.403,02	953,99	2.790,03
	Março	478.129	447.845	30.246	38	655.738.738	626.806.649	28.856.736	75.353	1.371,47	1.399,61	954,07	1.982,96
	Abril	470.659	440.444	30.175	40	645.056.327	616.175.719	28.787.100	93.508	1.370,54	1.398,99	954,00	2.337,70
	Maior	465.572	435.749	29.777	46	638.217.272	609.500.840	28.606.793	109.639	1.370,82	1.398,74	960,70	2.383,46
	Junho	428.746	401.619	27.107	20	589.076.950	563.179.664	25.860.193	37.093	1.373,95	1.402,27	954,00	1.854,67
	Julho	403.207	379.828	23.347	32	555.046.936	532.714.906	22.273.230	58.800	1.376,58	1.402,52	954,01	1.837,49
	Agosto	499.630	469.132	30.446	52	688.568.249	659.424.355	29.045.556	98.337	1.378,16	1.405,63	954,00	1.891,10
	Setembro	404.210	379.514	24.669	27	558.128.254	534.540.231	23.534.620	53.403	1.380,79	1.408,49	954,02	1.977,89
	Subtotal	3.893.046	3.652.127	240.628	291	5.352.844.301	5.122.478.783	229.726.275	639.244	1.374,98	1.402,60	954,69	2.196,71

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



03

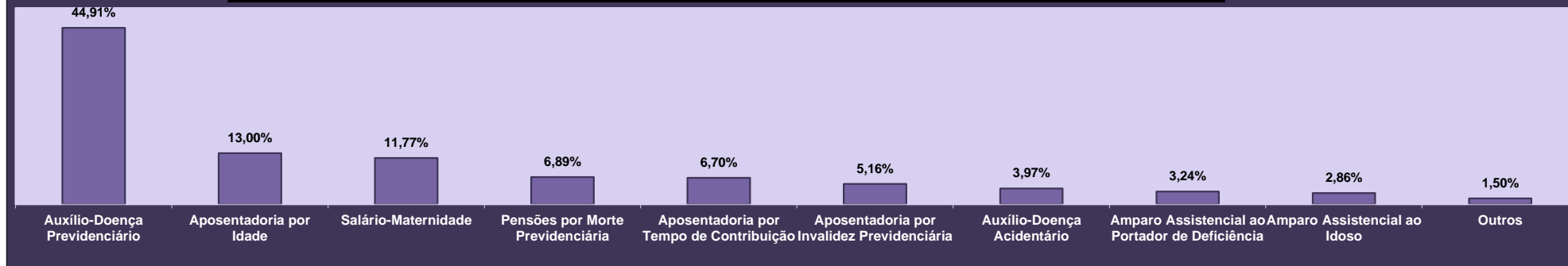
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela		
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural	
TOTAL	404.210	100,00																
BENEFÍCIOS DO RGPS	379.514	93,89	100,00		-19,10	310.930	68.584	534.540.231	95,77	100,00		-18,94	469.147.227	65.393.005	1.380,79	1.468,11	953,47	
Previdenciários	360.648	89,22	95,03	100,00	-19,11	292.751	67.897	505.011.241	90,48	94,48	100,00	-18,91	440.242.165	64.769.076	1.400,29	1.503,81	953,93	
Aposentadorias	100.455	24,85	26,47	27,85	-20,61	74.827	25.628	151.283.878	27,11	28,30	29,96	-20,52	126.732.925	24.550.953	1.505,99	1.693,68	957,97	
Idade	52.550	13,00	13,85	14,57	-21,79	29.603	22.947	59.099.069	10,59	11,06	11,70	-21,67	37.133.058	21.966.011	1.124,63	1.254,37	957,25	
Invalidez	20.840	5,16	5,49	5,78	-15,28	18.240	2.600	30.048.689	5,38	5,62	5,95	-14,54	27.557.516	2.491.173	1.441,88	1.510,83	958,14	
Tempo de Contribuição	27.065	6,70	7,13	7,50	-22,10	26.984	81	62.136.120	11,13	11,62	12,30	-22,08	62.042.351	93.769	2.295,81	2.299,23	1.157,64	
Pensões por Morte	27.858	6,89	7,34	7,72	-18,36	18.965	8.893	40.872.289	7,32	7,65	8,09	-18,38	32.351.943	8.520.346	1.467,17	1.705,88	958,10	
Auxílios	184.740	45,70	48,68	51,22	-17,35	167.625	17.115	263.633.200	47,24	49,32	52,20	-17,24	247.448.570	16.184.631	1.427,05	1.476,20	945,64	
Doença	181.513	44,91	47,83	50,33	-17,29	164.811	16.702	260.503.826	46,67	48,73	51,58	-17,21	244.568.833	15.934.993	1.435,18	1.483,94	954,08	
Acidente	1.687	0,42	0,44	0,47	-23,63	1.372	315	1.240.574	0,22	0,23	0,25	-22,06	1.087.922	152.652	735,37	792,95	484,61	
Reclusão	1.540	0,38	0,41	0,43	-17,69	1.442	98	1.888.800	0,34	0,35	0,37	-18,19	1.791.815	96.986	1.226,49	1.242,59	989,65	
Salário-Maternidade	47.595	11,77	12,54	13,20	-22,82	31.334	16.261	49.221.873	8,82	9,21	9,75	-22,85	33.708.727	15.513.146	1.034,18	1.075,79	954,01	
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	18.866	4,67	4,97	100,00	-19,01	18.179	687	29.528.991	5,29	5,52	100,00	-19,40	28.905.062	623.928	1.565,20	1.590,02	908,19	
Aposentadorias por Invalidez	941	0,23	0,25	4,99	-15,83	888	53	1.688.611	0,30	0,32	5,72	-14,99	1.636.582	52.028	1.794,49	1.843,00	981,67	
Pensão por Morte	24	0,01	0,01	0,13	41,18	24	-	47.343	0,01	0,01	0,16	60,67	47.343	-	1.972,63	1.972,63	-	
Auxílio-Doença	16.066	3,97	4,23	85,16	-19,41	15.506	560	25.900.668	4,64	4,85	87,71	-19,92	25.366.428	534.240	1.612,14	1.635,91	954,00	
Auxílio-Acidente	1.831	0,45	0,48	9,71	-17,26	1.757	74	1.890.609	0,34	0,35	6,40	-16,92	1.852.949	37.660	1.032,56	1.054,61	508,92	
Auxílio-Suplementar	4	0,00	0,00	0,02	-55,56	4	-	1.760	0,00	0,00	0,01	-51,16	1.760	-	440,03	440,03	-	
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	24.669	6,10	100,00		-18,97	24.669	-	23.534.620	4,22	100,00		-18,97	23.534.620	-	954,02	954,02	-	
Amparos Assistenciais (LOAS)	24.669	6,10	100,00	100,00	-18,97	24.669	-	23.534.620	4,22	100,00	100,00	-18,97	23.534.620	-	954,02	954,02	-	
Idoso	11.580	2,86	46,94	46,94	-15,77	11.580	-	11.047.463	1,98	46,94	46,94	-15,77	11.047.463	-	954,01	954,01	-	
Portador de Deficiência	13.089	3,24	53,06	53,06	-21,61	13.089	-	12.487.157	2,24	53,06	53,06	-21,61	12.487.157	-	954,02	954,02	-	
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	27	0,01			-48,08	27	-	53.403	0,01			-45,69	53.403	-	1.977,89	1.977,89	-	

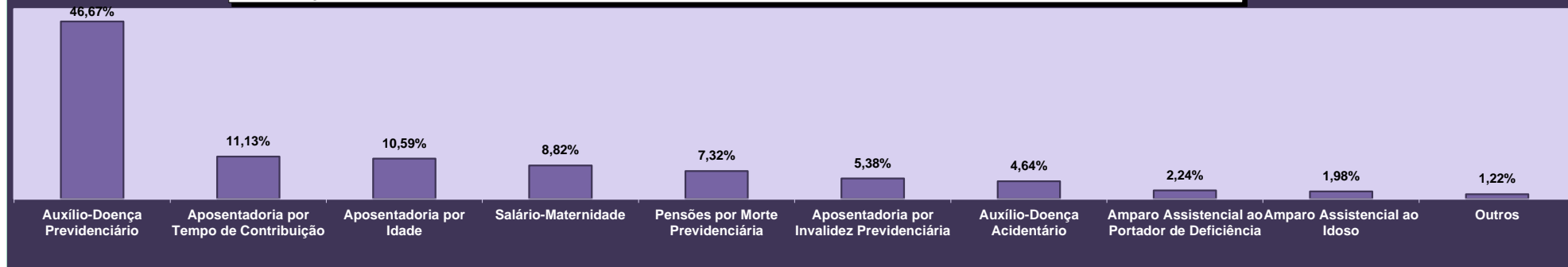
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

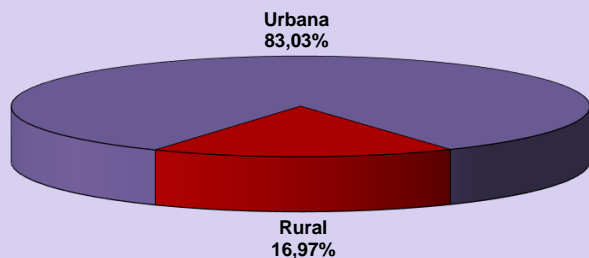
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



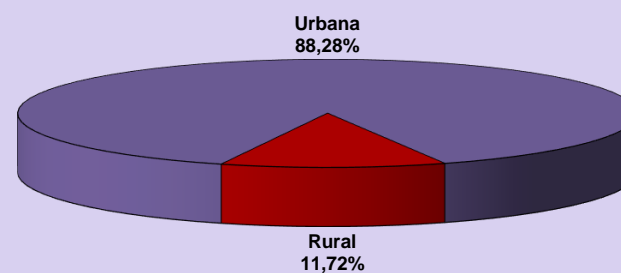
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



03

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE - SETEMBRO/18

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	576	2.256	2.833	-	409	1.441	1.850
46 a 50	1	2.365	1.545	3.911	-	2.370	1.023	3.393
51 a 55	5	5.849	2.292	8.146	18	4.733	1.600	6.351
56 a 60	28	6.019	2.596	8.643	12.081	2.253	1.859	16.193
61 a 65	9.852	2.193	2.014	14.059	4.259	134	1.187	5.580
66 a 70	1.479	49	418	1.946	1.208	19	557	1.784
acima 70	271	11	101	383	400	4	239	643
Total	11.637	17.062	11.222	39.921	17.966	9.922	7.906	35.794

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	2	355	358	-	-	323	323
46 a 50	1	12	258	271	-	4	224	228
51 a 55	7	23	384	414	9.014	5	309	9.328
56 a 60	7.645	28	439	8.112	2.757	2	126	2.885
61 a 65	1.980	5	130	2.115	809	-	49	858
66 a 70	245	-	32	277	166	-	15	181
acima 70	105	-	6	111	217	-	3	220
Total	9.984	70	1.604	11.658	12.963	11	1.049	14.023

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	2	578	2.611	3.191	-	409	1.764	2.173
46 a 50	2	2.377	1.803	4.182	-	2.374	1.247	3.621
51 a 55	12	5.872	2.676	8.560	9.032	4.738	1.909	15.679
56 a 60	7.673	6.047	3.035	16.755	14.838	2.255	1.985	19.078
61 a 65	11.832	2.198	2.144	16.174	5.068	134	1.236	6.438
66 a 70	1.724	49	450	2.223	1.374	19	572	1.965
acima 70	376	11	107	494	617	4	242	863
Total	21.621	17.132	12.826	51.579	30.929	9.933	8.955	49.817

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

03

VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.338,46	2.796,44	1.544,71	1.799,14	-	1.361,20	1.368,50	1.366,89
46 a 50	1.850,76	2.401,09	1.787,31	2.158,48	-	1.692,16	1.307,61	1.576,21
51 a 55	1.498,16	2.302,97	1.899,65	2.189,00	1.186,67	2.277,91	1.247,75	2.015,29
56 a 60	1.470,08	2.526,51	1.769,07	2.295,59	1.190,56	2.065,25	1.193,79	1.312,63
61 a 65	1.367,14	2.499,62	1.689,46	1.589,96	1.141,92	2.505,13	1.118,81	1.169,74
66 a 70	1.448,33	3.116,27	1.632,55	1.529,90	1.110,00	2.358,69	1.131,05	1.129,87
acima 70	1.453,19	3.973,15	1.640,18	1.574,88	1.168,76	3.948,84	1.118,42	1.167,34
Total	1.379,80	2.440,78	1.732,62	1.932,44	1.173,12	2.055,82	1.233,33	1.431,10

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	954,00	1.436,72	965,03	967,63	-	-	954,00	954,00
46 a 50	954,00	1.023,56	965,09	967,63	-	954,00	954,61	954,60
51 a 55	954,00	1.004,81	955,49	958,21	954,61	954,00	958,69	954,74
56 a 60	960,46	1.142,89	961,53	961,15	954,44	1.288,85	954,00	954,65
61 a 65	961,65	2.467,42	954,00	964,74	955,13	-	954,00	955,07
66 a 70	958,75	-	954,00	958,20	954,16	-	954,00	954,15
acima 70	955,21	-	954,00	955,14	959,18	-	954,00	959,11
Total	960,59	1.180,07	960,64	961,92	954,67	1.014,88	955,51	954,78

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.146,23	2.791,74	1.465,90	1.705,85	-	1.361,20	1.292,60	1.305,51
46 a 50	1.402,38	2.394,14	1.669,66	2.081,32	-	1.690,91	1.244,20	1.537,07
51 a 55	1.180,73	2.297,89	1.764,17	2.129,47	955,07	2.276,51	1.200,96	1.384,33
56 a 60	962,32	2.520,11	1.652,26	1.649,51	1.146,68	2.064,56	1.178,57	1.258,49
61 a 65	1.299,28	2.499,54	1.644,86	1.508,20	1.112,10	2.505,13	1.112,28	1.141,13
66 a 70	1.378,76	3.116,27	1.584,30	1.458,66	1.091,17	2.358,69	1.126,40	1.113,68
acima 70	1.314,13	3.973,15	1.601,70	1.435,62	1.095,05	3.948,84	1.116,38	1.114,26
Total	1.186,22	2.435,63	1.636,07	1.713,08	1.081,57	2.054,66	1.200,78	1.297,02

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	404.210	100,00	-	379.514	24.669	27	558.128.254	100,00	-	534.540.231	23.534.620	53.403
< 1	2.640	0,65	0,65	2.636	4	-	1.650.056	0,30	0,30	1.646.308	3.747	-
= 1	199.954	49,47	50,12	175.292	24.662	-	190.756.116	34,18	34,47	167.228.568	23.527.548	-
1 - 2	140.550	34,77	84,89	140.522	3	25	182.288.470	32,66	67,13	182.238.706	3.325	46.439
2 - 3	34.364	8,50	93,39	34.364	-	-	79.147.634	14,18	81,32	79.147.634	-	-
3 - 4	14.319	3,54	96,94	14.317	-	2	46.960.055	8,41	89,73	46.953.091	-	6.964
4 - 5	7.265	1,80	98,73	7.265	-	-	30.943.282	5,54	95,27	30.943.282	-	-
5 - 6	4.998	1,24	99,97	4.998	-	-	25.581.922	4,58	99,86	25.581.922	-	-
6 - 7	82	0,02	99,99	82	-	-	495.933	0,09	99,95	495.933	-	-
7 - 8	21	0,01	100,00	21	-	-	151.241	0,03	99,97	151.241	-	-
8 - 9	10	0,00	100,00	10	-	-	82.613	0,01	99,99	82.613	-	-
9 - 10	2	0,00	100,00	2	-	-	17.601	0,00	99,99	17.601	-	-
10 - 20	5	0,00	100,00	5	-	-	53.331	0,01	100,00	53.331	-	-
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

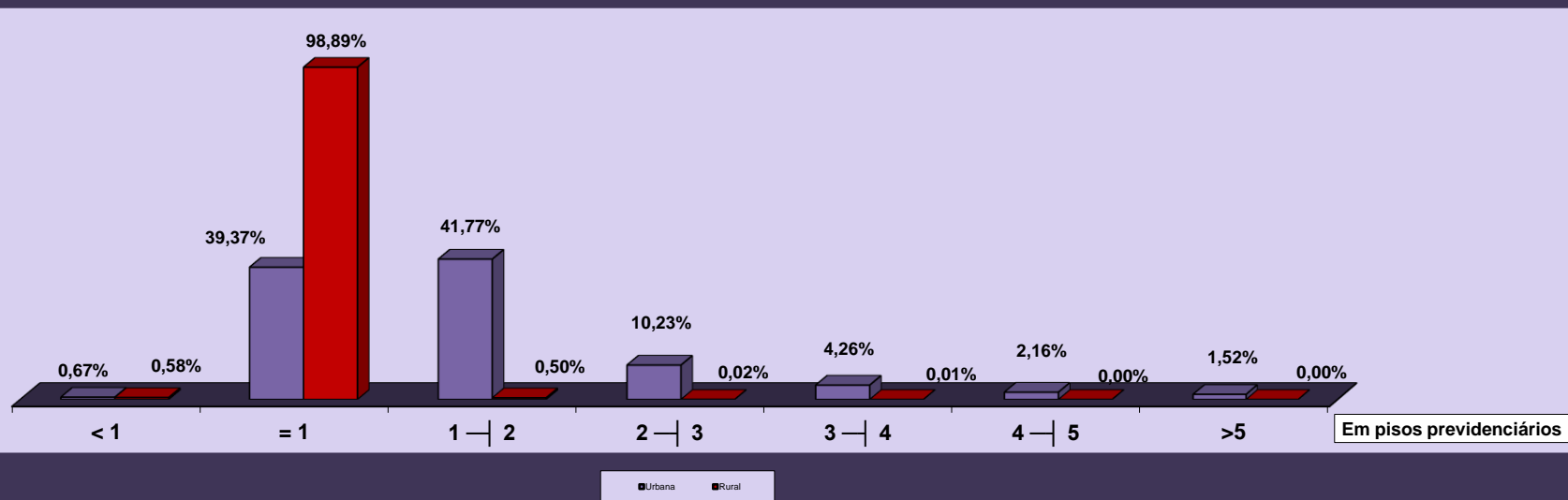
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

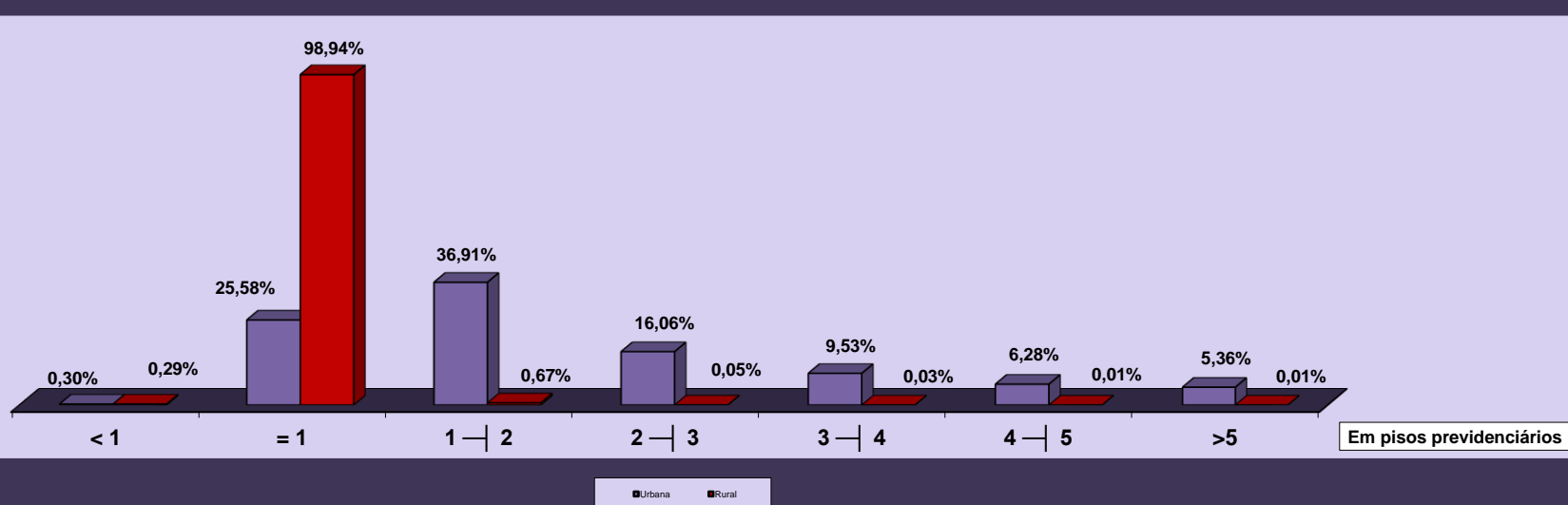
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	335.626	310.930	24.669	27	492.735.250	469.147.227	23.534.620	53.403	68.584	68.584	-	65.393.005	65.393.005	-
< 1	2.244	2.240	4	-	1.458.312	1.454.565	3.747	-	396	396	-	191.743	191.743	-
= 1	132.132	107.470	24.662	-	126.053.928	102.526.380	23.527.548	-	67.822	67.822	-	64.702.188	64.702.188	-
1 - 2	140.206	140.178	3	25	181.850.865	181.801.101	3.325	46.439	344	344	-	437.605	437.605	-
2 - 3	34.350	34.350	-	-	79.117.139	79.117.139	-	-	14	14	-	30.496	30.496	-
3 - 4	14.314	14.312	-	2	46.943.013	46.936.049	-	6.964	5	5	-	17.042	17.042	-
4 - 5	7.263	7.263	-	-	30.934.997	30.934.997	-	-	2	2	-	8.285	8.285	-
5 - 6	4.997	4.997	-	-	25.576.276	25.576.276	-	-	1	1	-	5.646	5.646	-
6 - 7	82	82	-	-	495.933	495.933	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	21	21	-	-	151.241	151.241	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	10	10	-	-	82.613	82.613	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	2	2	-	-	17.601	17.601	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	5	5	-	-	53.331	53.331	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	404.210	2.640	199.954	196.498	5.113	5	558.128.254	1.650.056	190.756.116	339.339.441	26.329.311	53.331
NORTE	20.793	241	13.050	7.352	150	-	25.796.090	140.485	12.449.700	12.437.470	768.434	-
Rondônia	3.578	76	2.065	1.418	19	-	4.305.060	44.248	1.970.010	2.193.619	97.183	-
Acre	1.276	8	928	332	8	-	1.481.554	4.788	885.312	550.397	41.057	-
Amazonas	4.464	47	2.632	1.738	47	-	5.907.128	29.692	2.510.928	3.123.407	243.101	-
Roraima	748	5	551	183	9	-	889.686	2.493	525.654	315.697	45.843	-
Pará	7.375	45	4.649	2.629	52	-	9.241.673	24.347	4.435.146	4.517.454	264.725	-
Amapá	932	4	698	225	5	-	1.082.233	3.247	665.892	386.500	26.594	-
Tocantins	2.420	56	1.527	827	10	-	2.888.755	31.670	1.456.758	1.350.396	49.931	-
NORDESTE	92.694	604	67.220	24.274	594	2	107.031.743	343.049	64.127.880	39.494.905	3.043.798	22.111
Maranhão	13.073	73	11.372	1.577	50	1	13.851.748	43.981	10.848.888	2.690.305	257.896	10.678
Piauí	5.939	39	4.511	1.363	26	-	6.581.935	20.547	4.303.494	2.126.031	131.863	-
Ceará	13.512	123	9.625	3.682	82	-	15.395.051	66.135	9.182.250	5.720.751	425.915	-
Rio Grande do Norte	6.759	30	4.533	2.148	48	-	8.075.196	16.807	4.324.482	3.488.346	245.561	-
Paraíba	7.560	75	5.369	2.073	43	-	8.641.970	42.005	5.122.026	3.258.787	219.152	-
Pernambuco	13.108	103	8.520	4.379	105	1	15.847.119	60.698	8.128.080	7.112.639	534.269	11.433
Alagoas	5.708	27	4.123	1.523	35	-	6.629.412	17.468	3.933.342	2.500.493	178.110	-
Sergipe	3.893	9	2.626	1.220	38	-	4.705.792	7.491	2.505.204	1.997.465	195.632	-
Bahia	23.142	125	16.541	6.309	167	-	27.303.521	67.917	15.780.114	10.600.089	855.401	-
SUDESTE	164.055	809	60.677	99.507	3.060	2	253.435.446	546.155	57.885.858	179.220.754	15.762.904	19.775
Minas Gerais	45.150	120	23.219	21.378	431	2	59.315.181	70.397	22.150.926	34.844.191	2.229.892	19.775
Espírito Santo	7.235	31	3.744	3.357	103	-	9.844.693	19.083	3.571.776	5.728.774	525.060	-
Rio de Janeiro	26.144	59	10.114	15.480	491	-	39.631.276	38.407	9.648.756	27.435.057	2.509.056	-
São Paulo	85.526	599	23.600	59.292	2.035	-	144.644.297	418.269	22.514.400	111.212.733	10.498.895	-
SUL	73.632	847	30.609	41.451	725	-	102.040.003	532.543	29.200.986	68.564.285	3.742.189	-
Paraná	24.326	192	10.597	13.303	234	-	32.910.696	126.727	10.109.538	21.463.822	1.210.609	-
Santa Catarina	21.584	341	7.794	13.255	194	-	30.533.484	215.164	7.435.476	21.887.867	994.977	-
Rio Grande do Sul	27.722	314	12.218	14.893	297	-	38.595.823	190.652	11.655.972	25.212.595	1.536.604	-
CENTRO-OESTE	53.036	139	28.398	23.914	584	1	69.824.973	87.823	27.091.692	39.622.026	3.011.986	11.446
Mato Grosso do Sul	6.606	54	2.977	3.536	39	-	8.702.922	34.185	2.840.058	5.627.344	201.334	-
Mato Grosso	6.075	19	2.784	3.232	40	-	8.116.564	11.726	2.655.936	5.241.696	207.206	-
Goiás	10.295	38	4.616	5.534	107	-	14.028.061	24.354	4.403.664	9.051.653	548.390	-
Distrito Federal	30.060	28	18.021	11.612	398	1	38.977.426	17.558	17.192.034	19.701.332	2.055.056	11.446

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

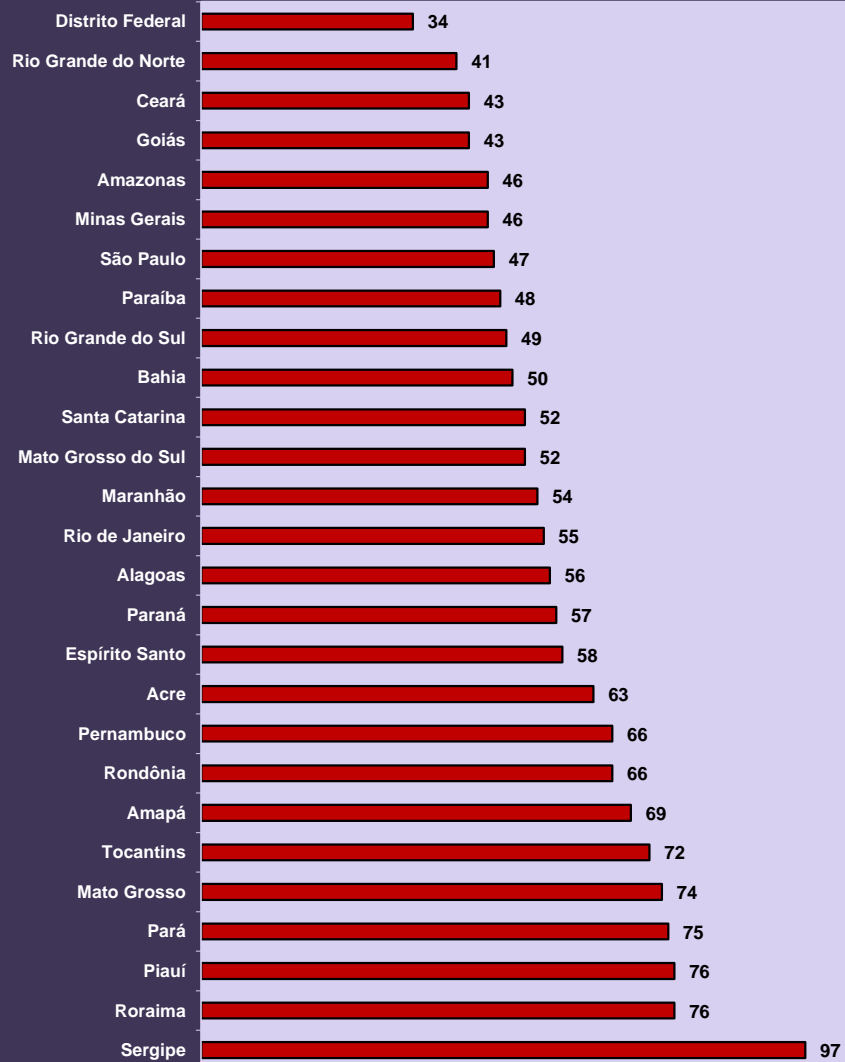
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

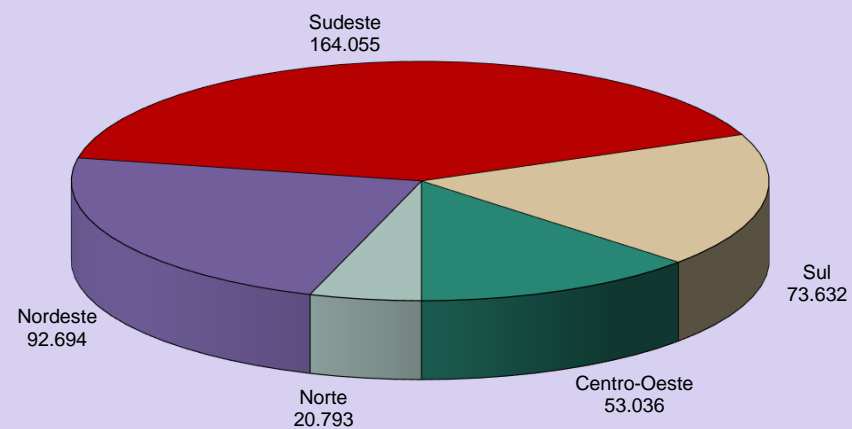
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	404.210	100,00	-19,10	335.626	68.584	16,97	558.128.254	100,00	-18,94	492.735.250	65.393.005	11,72	1.380,79	1.468,11	953,47	50
NORTE	20.793	5,14	-18,19	13.083	7.710	37,08	25.796.090	4,62	-17,28	18.460.975	7.335.115	28,43	1.240,61	1.411,07	951,38	...
Rondônia	3.578	0,89	-13,89	2.456	1.122	31,36	4.305.060	0,77	-11,90	3.245.269	1.059.791	24,62	1.203,20	1.321,36	944,56	66
Acre	1.276	0,32	-9,89	632	644	50,47	1.481.554	0,27	-11,76	868.132	613.422	41,40	1.161,09	1.373,63	952,52	63
Amazonas	4.464	1,10	-32,94	2.813	1.651	36,98	5.907.128	1,06	-29,64	4.332.040	1.575.088	26,66	1.323,28	1.540,01	954,02	46
Roraima	748	0,19	-20,34	424	324	43,32	889.686	0,16	-17,68	581.067	308.619	34,69	1.189,42	1.370,44	952,53	76
Pará	7.375	1,82	-15,44	4.669	2.706	36,69	9.241.673	1,66	-15,17	6.665.580	2.576.093	27,87	1.253,11	1.427,62	951,99	75
Amapá	932	0,23	-16,93	490	442	47,42	1.082.233	0,19	-18,01	660.565	421.668	38,96	1.161,19	1.348,09	954,00	69
Tocantins	2.420	0,60	0,67	1.599	821	33,93	2.888.755	0,52	-1,35	2.108.321	780.434	27,02	1.193,70	1.318,52	950,59	72
NORDESTE	92.694	22,93	-19,44	53.870	38.824	41,88	107.031.743	19,18	-19,25	70.062.118	36.969.625	34,54	1.154,68	1.300,58	952,24	...
Maranhão	13.073	3,23	-17,79	3.467	9.606	73,48	13.851.748	2,48	-18,05	4.696.318	9.155.430	66,10	1.059,57	1.354,58	953,09	54
Piauí	5.939	1,47	-23,88	2.961	2.978	50,14	6.581.935	1,18	-22,02	3.747.797	2.834.138	43,06	1.108,26	1.265,72	951,69	76
Ceará	13.512	3,34	-17,28	8.722	4.790	35,45	15.395.051	2,76	-18,07	10.844.683	4.550.367	29,56	1.139,36	1.243,37	949,97	43
Rio Grande do Norte	6.759	1,67	-15,63	4.483	2.276	33,67	8.075.196	1,45	-15,21	5.905.009	2.170.187	26,87	1.194,73	1.317,20	953,51	41
Paraíba	7.560	1,87	-20,91	4.707	2.853	37,74	8.641.970	1,55	-21,03	5.929.280	2.712.690	31,39	1.143,12	1.259,67	950,82	48
Pernambuco	13.108	3,24	-21,80	9.241	3.867	29,50	15.847.119	2,84	-20,92	12.163.941	3.683.178	23,24	1.208,97	1.316,30	952,46	66
Alagoas	5.708	1,41	-20,35	3.959	1.749	30,64	6.629.412	1,19	-19,91	4.960.204	1.669.208	25,18	1.161,42	1.252,89	954,38	56
Sergipe	3.893	0,96	-6,15	2.796	1.097	28,18	4.705.792	0,84	-6,25	3.658.393	1.047.399	22,26	1.208,78	1.308,44	954,78	97
Bahia	23.142	5,73	-21,22	13.534	9.608	41,52	27.303.521	4,89	-21,10	18.156.493	9.147.027	33,50	1.179,83	1.341,55	952,02	50
SUDESTE	164.055	40,59	-18,26	155.230	8.825	5,38	253.435.446	45,41	-18,11	244.954.491	8.480.954	3,35	1.544,82	1.578,01	961,01	...
Minas Gerais	45.150	11,17	-14,43	39.572	5.578	12,35	59.315.181	10,63	-14,35	53.979.294	5.335.887	9,00	1.313,74	1.364,08	956,59	46
Espírito Santo	7.235	1,79	-16,05	6.057	1.178	16,28	9.844.693	1,76	-14,24	8.721.675	1.123.017	11,41	1.360,70	1.439,93	953,33	58
Rio de Janeiro	26.144	6,47	-19,59	25.738	406	1,55	39.631.276	7,10	-19,12	39.242.409	388.867	0,98	1.515,88	1.524,69	957,80	55
São Paulo	85.526	21,16	-19,93	83.863	1.663	1,94	144.644.297	25,92	-19,52	143.011.113	1.633.184	1,13	1.691,23	1.705,29	982,07	47
SUL	73.632	18,22	-21,65	63.419	10.213	13,87	102.040.003	18,28	-21,83	92.321.492	9.718.511	9,52	1.385,81	1.455,74	951,58	...
Paraná	24.326	6,02	-19,54	21.043	3.283	13,50	32.910.696	5,90	-19,82	29.775.775	3.134.921	9,53	1.352,90	1.415,00	954,90	57
Santa Catarina	21.584	5,34	-19,90	19.127	2.457	11,38	30.533.484	5,47	-20,01	28.199.171	2.334.313	7,65	1.414,64	1.474,31	950,07	52
Rio Grande do Sul	27.722	6,86	-24,66	23.249	4.473	16,14	38.595.823	6,92	-24,78	34.346.546	4.249.277	11,01	1.392,25	1.477,33	949,98	49
CENTRO-OESTE	53.036	13,12	-17,74	50.024	3.012	5,68	69.824.973	12,51	-17,71	66.936.174	2.888.799	4,14	1.316,56	1.338,08	959,10	...
Mato Grosso do Sul	6.606	1,63	-17,24	5.970	636	9,63	8.702.922	1,56	-17,59	8.088.526	614.396	7,06	1.317,43	1.354,86	966,03	52
Mato Grosso	6.075	1,50	-20,16	5.096	979	16,12	8.116.564	1,45	-20,17	7.182.071	934.493	11,51	1.336,06	1.409,35	954,54	74
Goiás	10.295	2,55	-17,46	9.383	912	8,86	14.028.061	2,51	-17,83	13.151.000	877.062	6,25	1.362,61	1.401,58	961,69	43
Distrito Federal	30.060	7,44	-17,44	29.575	485	1,61	38.977.426	6,98	-17,15	38.514.578	462.848	1,19	1.296,65	1.302,27	954,33	34

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

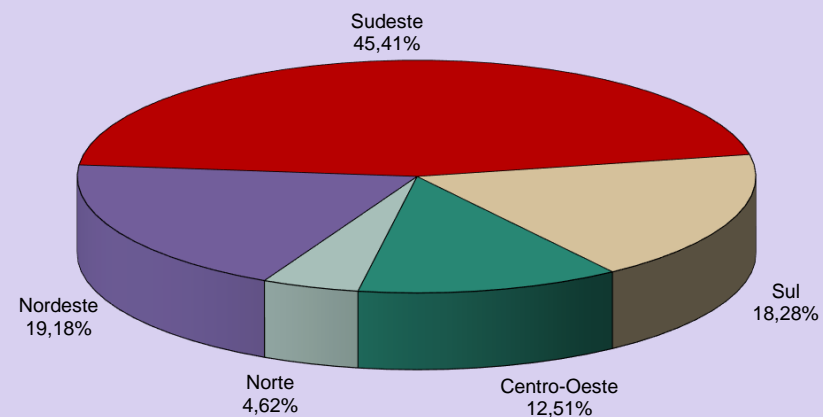
**TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(EM DIAS)**



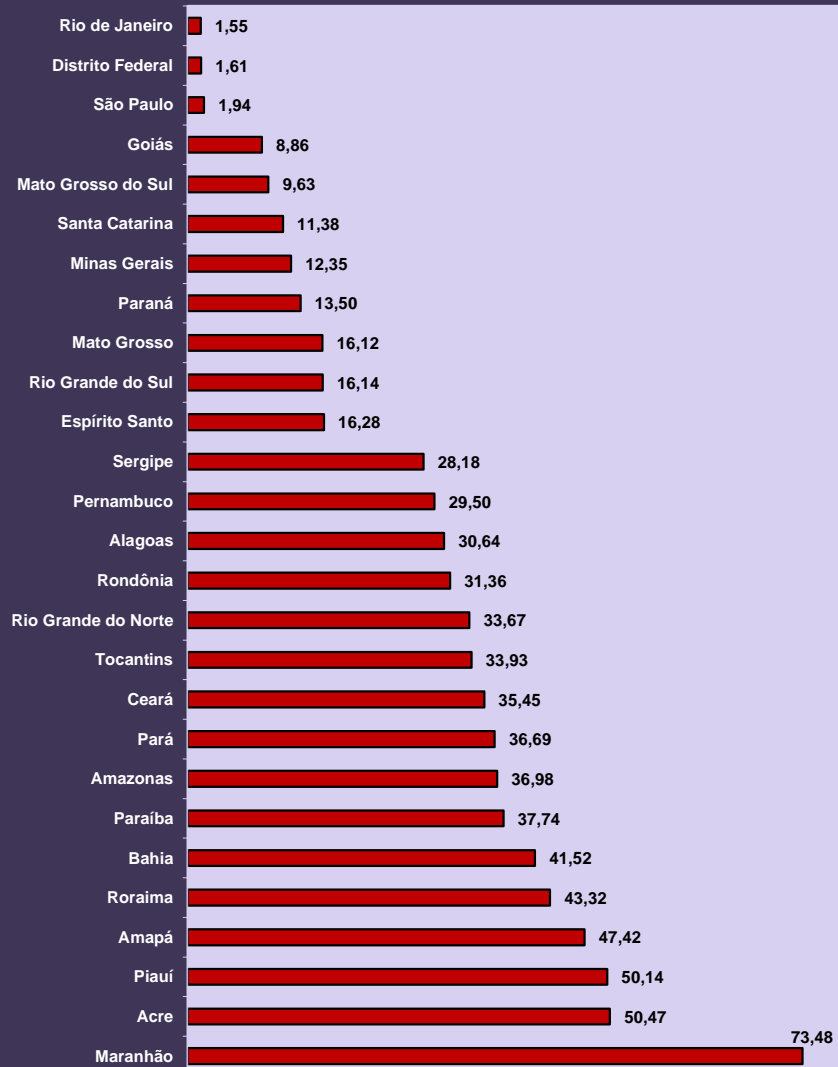
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



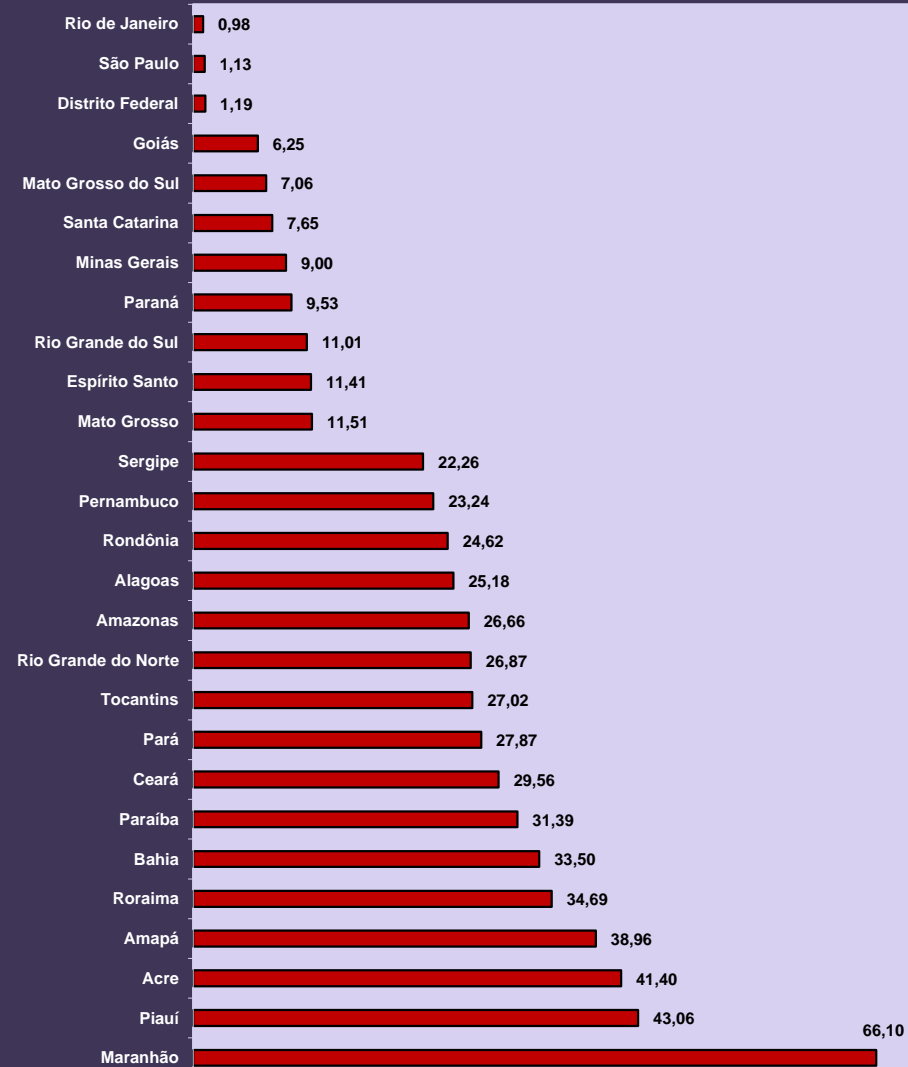
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	52.550	29.603	22.947	59.099.069	37.133.058	21.966.011	1.124,63	1.254,37	957,25
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		52.550	29.603	22.947	59.099.069	37.133.058	21.966.011	1.124,63	1.254,37	957,25
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	20.840	18.240	2.600	30.048.689	27.557.516	2.491.173	1.441,88	1.510,83	958,14
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		20.840	18.240	2.600	30.048.689	27.557.516	2.491.173	1.441,88	1.510,83	958,14
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	24.487	24.406	81	54.192.915	54.099.146	93.769	2.213,13	2.216,63	1.157,64
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.768	1.768	-	6.150.815	6.150.815	-	3.478,97	3.478,97	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	810	810	-	1.792.389	1.792.389	-	2.212,83	2.212,83	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		27.065	26.984	81	62.136.120	62.042.351	93.769	2.295,81	2.299,23	1.157,64

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	27.850	18.957	8.893	40.841.281	32.320.935	8.520.346	1.466,47	1.704,96	958,10
23	Pensão por morte de ex-combatente	6	6	-	19.731	19.731	-	3.288,43	3.288,43	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	-	11.277	11.277	-	5.638,62	5.638,62	-
Total de Pensões por Morte		27.858	18.965	8.893	40.872.289	32.351.943	8.520.346	1.467,17	1.705,88	958,10
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.540	1.442	98	1.888.800	1.791.815	96.986	1.226,49	1.242,59	989,65
31	Auxílio-doença previdenciário	181.513	164.811	16.702	260.503.826	244.568.833	15.934.993	1.435,18	1.483,94	954,08
36	Auxílio Acidente	1.687	1.372	315	1.240.574	1.087.922	152.652	735,37	792,95	484,61
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		184.740	167.625	17.115	263.633.200	247.448.570	16.184.631	1.427,05	1.476,20	945,64
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	16.066	15.506	560	25.900.668	25.366.428	534.240	1.612,14	1.635,91	954,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	941	888	53	1.688.611	1.636.582	52.028	1.794,49	1.843,00	981,67
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	24	24	-	47.343	47.343	-	1.972,63	1.972,63	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.831	1.757	74	1.890.609	1.852.949	37.660	1.032,56	1.054,61	508,92
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	4	4	-	1.760	1.760	-	440,03	440,03	-
Total de Benefícios Acidentários		18.866	18.179	687	29.528.991	28.905.062	623.928	1.565,20	1.590,02	908,19
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	47.595	31.334	16.261	49.221.873	33.708.727	15.513.146	1.034,18	1.075,79	954,01
Total de Espécies Diversas		47.595	31.334	16.261	49.221.873	33.708.727	15.513.146	1.034,18	1.075,79	954,01
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		379.514	310.930	68.584	534.540.231	469.147.227	65.393.005	1.408,49	1.508,85	953,47

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	13.089	13.089	-	12.487.157	12.487.157	-	954,02	954,02	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	11.580	11.580	-	11.047.463	11.047.463	-	954,01	954,01	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		24.669	24.669	-	23.534.620	23.534.620	-	954,02	954,02	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

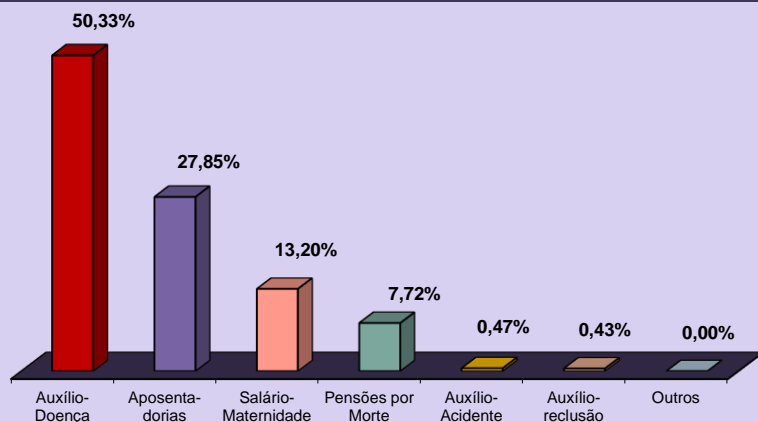
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	-	8.270	8.270	-	2.756,74	2.756,74	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	-	1.326	1.326	-	1.326,06	1.326,06	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	-	13.356	13.356	-	1.908,00	1.908,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	13	13	-	24.804	24.804	-	1.908,00	1.908,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	3	3	-	5.647	5.647	-	1.882,24	1.882,24	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		27	27	-	53.403	53.403	-	1.977,89	1.977,89	-

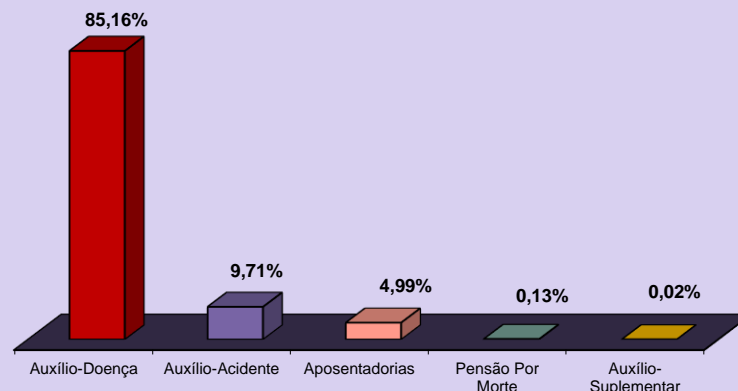
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

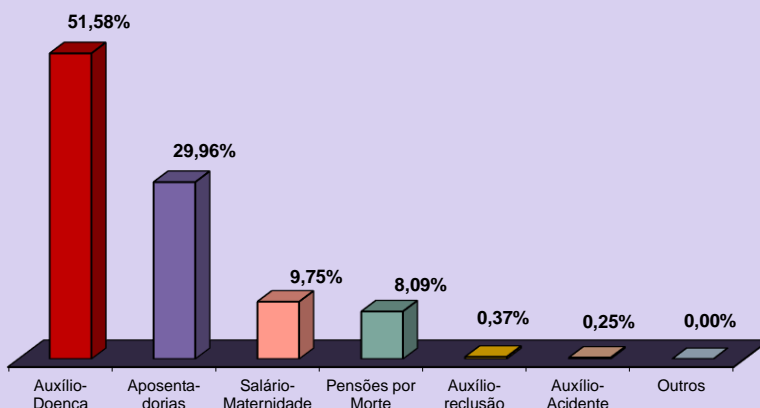
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



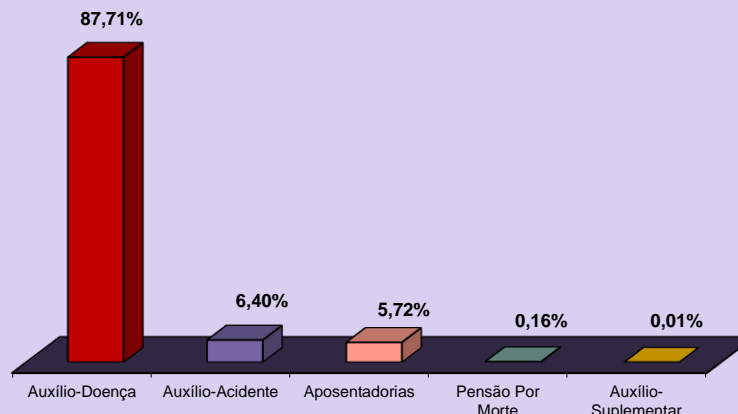
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.326.019.434	100,00	-4,76	1.146.386.358	179.633.077
NORTE	68.282.743	5,15	-1,65	48.602.342	19.680.401
Rondônia	11.053.727	0,83	4,88	8.135.416	2.918.311
Acre	3.658.703	0,28	1,15	2.243.440	1.415.263
Amazonas	14.120.862	1,06	-23,33	10.753.533	3.367.329
Roraima	1.754.638	0,13	-6,47	1.282.508	472.130
Pará	27.727.863	2,09	9,65	19.510.705	8.217.157
Amapá	2.482.131	0,19	7,34	1.707.668	774.463
Tocantins	7.484.821	0,56	1,49	4.969.072	2.515.748
NORDESTE	260.891.670	19,67	-9,23	161.530.826	99.360.844
Maranhão	37.837.278	2,85	-10,90	14.829.535	23.007.743
Piauí	18.692.758	1,41	2,63	9.840.805	8.851.954
Ceará	29.953.011	2,26	-10,27	20.083.981	9.869.030
Rio Grande do Norte	15.412.530	1,16	-4,50	10.532.813	4.879.716
Paraíba	19.115.332	1,44	3,02	11.679.952	7.435.380
Pernambuco	41.132.045	3,10	-8,36	28.774.068	12.357.978
Alagoas	17.567.461	1,32	-11,95	12.444.075	5.123.386
Sergipe	14.036.825	1,06	-5,73	11.130.573	2.906.252
Bahia	67.144.430	5,06	-14,93	42.215.024	24.929.406
SUDESTE	603.423.172	45,51	-4,09	578.882.063	24.541.109
Minas Gerais	118.609.727	8,94	-13,36	104.378.957	14.230.771
Espírito Santo	22.854.039	1,72	-8,84	19.713.091	3.140.947
Rio de Janeiro	96.890.443	7,31	0,18	95.814.263	1.076.180
São Paulo	365.068.962	27,53	-1,46	358.975.752	6.093.210
SUL	244.823.404	18,46	-6,67	219.498.371	25.325.033
Paraná	79.396.880	5,99	-12,85	70.339.996	9.056.884
Santa Catarina	71.189.127	5,37	-3,34	65.382.615	5.806.512
Rio Grande do Sul	94.237.397	7,11	-3,40	83.775.759	10.461.637
CENTRO-OESTE	148.598.446	11,21	3,22	137.872.756	10.725.689
Mato Grosso do Sul	20.483.758	1,54	-6,46	17.868.493	2.615.266
Mato Grosso	22.043.508	1,66	0,38	18.816.164	3.227.344
Goiás	33.733.758	2,54	15,85	30.299.097	3.434.661
Distrito Federal	72.337.422	5,46	1,90	70.889.003	1.448.419

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.326.019.434	100,00	-4,76	1.146.386.358	179.633.077
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.229.675.206	92,73	-4,13	1.050.042.129	179.633.077
Previdenciários	1.187.786.352	89,58	-4,07	1.009.248.898	178.537.454
Aposentadorias	559.089.456	42,16	-2,62	484.529.541	74.559.915
Idade	201.052.216	15,16	-6,84	131.596.416	69.455.800
Invalidez	40.685.158	3,07	16,54	36.210.770	4.474.389
Tempo de Contribuição	317.352.082	23,93	-1,87	316.722.355	629.727
Pensões por Morte	165.386.331	12,47	-3,31	127.913.832	37.472.499
Auxílios	364.009.293	27,45	-5,63	331.456.971	32.552.321
Doença	342.647.824	25,84	-5,78	311.798.547	30.849.277
Acidente	5.547.229	0,42	-3,86	4.810.999	736.230
Reclusão	15.814.240	1,19	-3,13	14.847.425	966.815
Salário-Maternidade	99.301.273	7,49	-7,37	65.348.553	33.952.719
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	41.888.854	3,16	-5,88	40.793.231	1.095.623
Aposentadorias por Invalidez	1.852.519	0,14	19,39	1.811.950	40.569
Pensão por Morte	124.545	0,01	66,30	124.545	-
Auxílio-Doença	32.841.385	2,48	-7,46	31.916.399	924.986
Auxílio-Acidente	7.065.415	0,53	-3,58	6.935.347	130.067
Auxílio-Suplementar	4.990	0,00	-91,73	4.990	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	95.676.488	7,22	-11,97	95.676.488	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	95.676.011	7,22	-11,97	95.676.011	-
Idoso	41.417.167	3,12	-8,24	41.417.167	-
Portador de Deficiência	54.258.844	4,09	-14,63	54.258.844	-
Rendas Mensais Vitalícias	477	0,00	-	477	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	477	0,00	-	477	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	667.740	0,05	-27,92	667.740	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

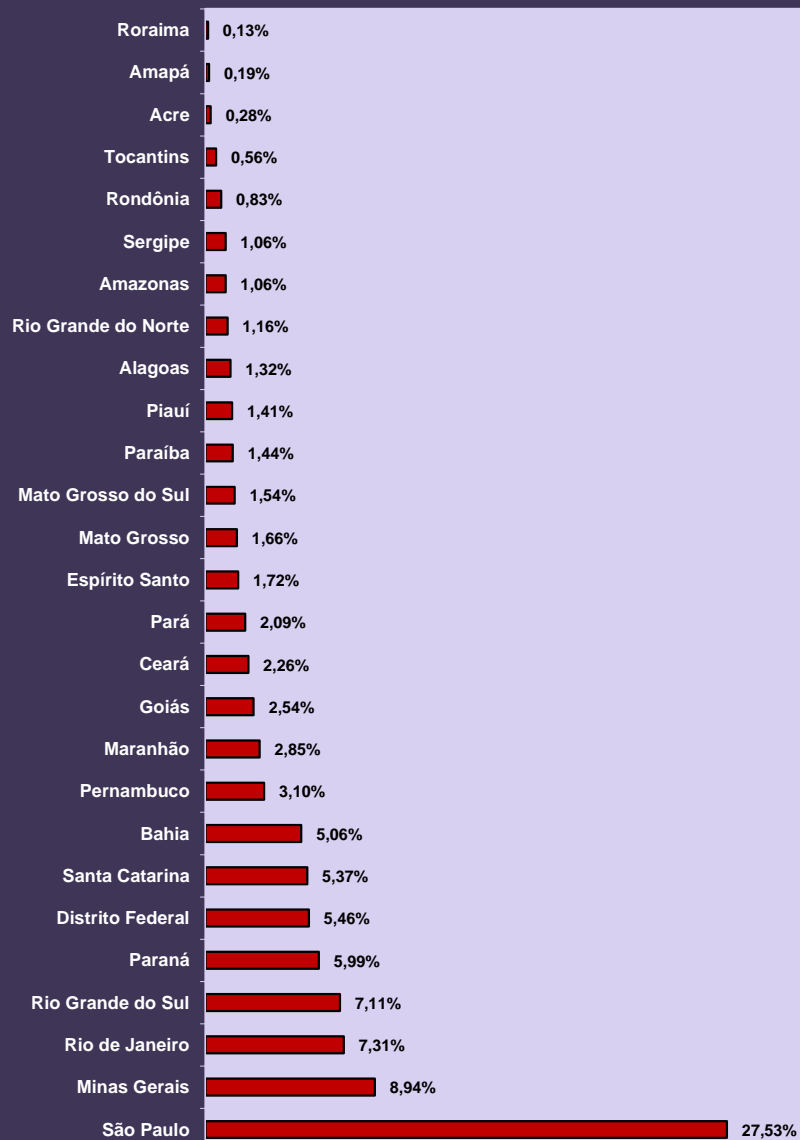
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

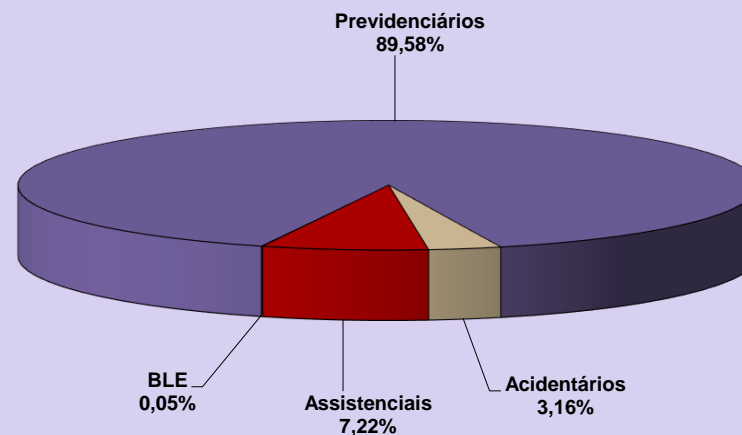
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

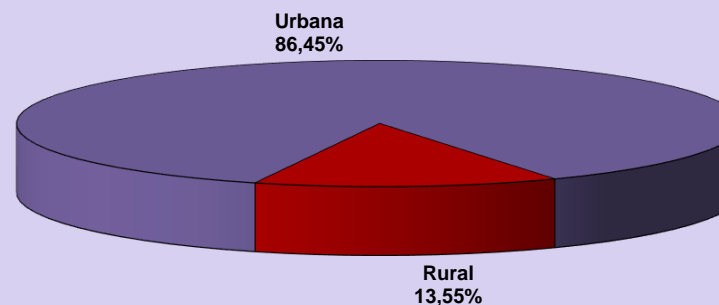
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10		EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006/2018										
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Total	-	-	-	-	531.142.558.449	9,45	426.051.649.342	105.090.909.108	-	-	-
	Janeiro	33.795.638	0,12	24.307.886	9.487.752	40.546.100.489	6,94	32.523.951.898	8.022.148.591	1.199,74	1.338,00	845,53
	Fevereiro	33.825.153	0,09	24.334.986	9.490.167	40.563.236.164	0,04	32.549.301.982	8.013.934.182	1.199,20	1.337,55	844,45
	Março	33.843.284	0,05	24.352.042	9.491.242	40.620.568.779	0,14	32.608.315.422	8.012.253.357	1.200,25	1.339,04	844,17
	Abril	33.917.410	0,22	24.411.042	9.506.368	40.697.070.193	0,19	32.680.910.409	8.016.159.784	1.199,89	1.338,78	843,24
	Maio	33.991.925	0,22	24.480.149	9.511.776	40.847.173.199	0,37	32.824.169.500	8.023.003.699	1.201,67	1.340,85	843,48
	Junho	34.029.485	0,11	24.516.513	9.512.972	40.914.592.834	0,17	32.893.750.998	8.020.841.835	1.202,33	1.341,70	843,15
	Julho	34.067.090	0,11	24.550.358	9.516.732	40.973.657.915	0,14	32.954.247.454	8.019.410.461	1.202,73	1.342,31	842,66
	Agosto(2)	34.194.510	0,37	24.658.794	9.535.716	60.726.648.881	48,21	48.331.967.275	12.394.681.606	1.775,92	1.960,03	1.299,82
	Setembro	34.258.928	0,19	24.717.508	9.541.420	41.184.866.337	-32,18	33.154.470.507	8.030.395.830	1.202,16	1.341,34	841,64
	Outubro	34.289.291	0,09	24.750.966	9.538.325	41.262.128.119	0,19	33.235.415.906	8.026.712.213	1.203,35	1.342,79	841,52
	Novembro(2)	34.448.737	0,47	24.879.545	9.569.192	61.402.373.848	48,81	48.938.214.768	12.464.159.080	1.782,43	1.967,01	1.302,53
	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	-32,57	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Janeiro	34.476.185	-0,06	24.912.639	9.563.546	42.293.694.384	2,15	34.094.985.914	8.198.708.469	1.226,75	1.368,58	857,29
	Fevereiro	34.528.077	0,15	24.958.940	9.569.137	42.343.521.874	0,12	34.144.833.138	8.198.688.736	1.226,35	1.368,04	856,78
	Março	34.613.955	0,25	25.037.492	9.576.463	42.370.137.696	0,06	34.173.753.026	8.196.384.670	1.224,08	1.364,90	855,89
	Abril	34.671.708	0,17	25.091.258	9.580.450	42.566.028.274	0,46	34.362.365.317	8.203.662.956	1.227,69	1.369,50	856,29
	Maio	34.638.381	-0,10	25.086.044	9.552.337	42.583.053.262	0,04	34.404.071.505	8.178.981.757	1.229,36	1.371,44	856,23
	Junho	34.753.378	0,33	25.176.043	9.577.335	42.730.938.436	0,35	34.530.755.260	8.200.183.176	1.229,55	1.371,57	856,21
	Julho	34.810.436	0,16	25.225.550	9.584.886	42.816.340.443	0,20	34.612.734.370	8.203.606.073	1.229,99	1.372,13	855,89
	Agosto	34.730.284	-0,23	25.191.509	9.538.775	63.308.958.243	47,86	50.685.804.621	12.623.153.622	1.822,87	2.012,02	1.323,35
	Setembro	34.883.217	0,44	25.302.742	9.580.475	42.903.492.518	-32,23	34.710.166.733	8.193.325.785	1.229,92	1.371,79	855,21
	Subtotal(3)	-	-	-	-	403.916.165.130	4,35	325.719.469.886	78.196.695.243	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

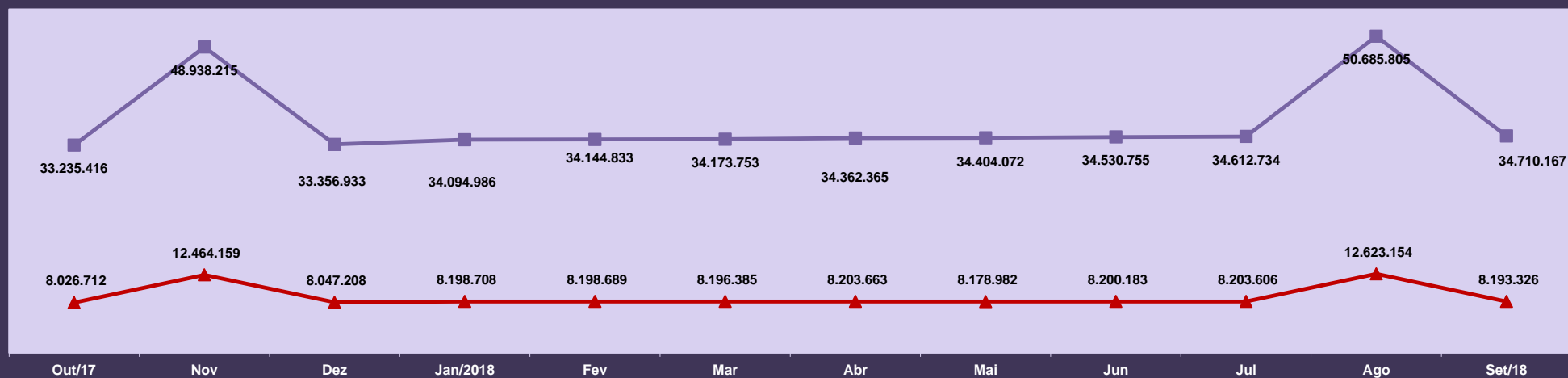
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2018
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Setembro de 2018.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2017/2018
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2006/2018

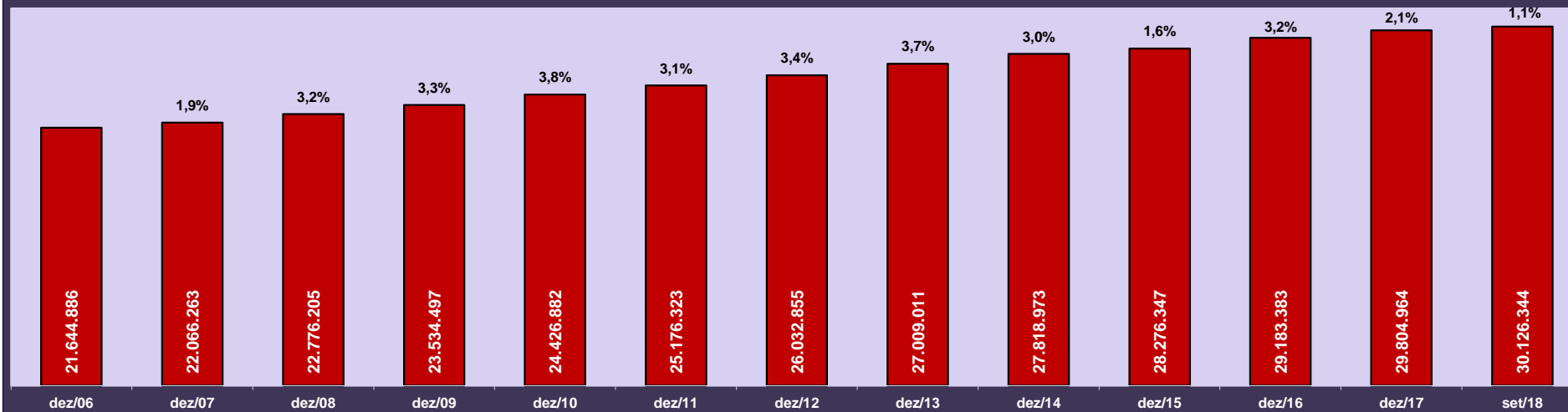
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE
2006 Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007 Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008 Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009 Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010 Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011 Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012 Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014 Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015 Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016 Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017 Total	-	-	-	-	531.142.558.449	478.922.607.555	51.759.440.818	460.510.076	-	-	-	-
Janeiro	33.795.638	29.214.293	4.560.413	20.932	40.546.100.489	36.244.595.088	4.263.075.240	38.430.161	1.199,74	1.240,65	934,80	1.835,95
Fevereiro	33.825.153	29.235.416	4.568.877	20.860	40.563.236.164	36.253.947.118	4.271.004.714	38.284.333	1.199,20	1.240,07	934,80	1.835,30
Março	33.843.284	29.248.572	4.573.917	20.795	40.620.568.779	36.306.744.086	4.275.630.812	38.193.882	1.200,25	1.241,32	934,79	1.836,69
Abril	33.917.410	29.309.008	4.587.652	20.750	40.697.070.193	36.370.459.362	4.288.486.157	38.124.674	1.199,89	1.240,93	934,79	1.837,33
Maio	33.991.925	29.371.970	4.599.304	20.651	40.847.173.199	36.509.898.718	4.299.386.432	37.888.048	1.201,67	1.243,02	934,79	1.834,68
Junho	34.029.485	29.404.597	4.604.348	20.540	40.914.592.834	36.572.781.433	4.304.071.478	37.739.923	1.202,33	1.243,78	934,78	1.837,39
Julho	34.067.090	29.432.946	4.613.697	20.447	40.973.657.915	36.623.280.540	4.312.849.229	37.528.147	1.202,73	1.244,30	934,79	1.835,39
Agosto	34.194.510	29.545.000	4.629.131	20.379	60.726.648.881	56.357.117.702	4.327.358.629	42.172.550	1.775,92	1.907,50	934,81	2.069,41
Setembro	34.258.928	29.598.988	4.639.652	20.288	41.184.866.337	36.810.467.149	4.337.276.727	37.122.462	1.202,16	1.243,64	934,83	1.829,77
Outubro	34.289.291	29.618.288	4.650.799	20.204	41.262.128.119	36.877.422.099	4.347.751.765	36.954.255	1.203,35	1.245,09	934,84	1.829,06
Novembro	34.448.737	29.759.861	4.668.722	20.154	61.402.373.848	56.996.703.346	4.364.226.930	41.443.572	1.782,43	1.915,22	934,78	2.056,34
Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018 Janeiro	34.476.185	29.781.055	4.675.239	19.891	42.293.694.384	37.806.703.362	4.449.899.930	37.091.092	1.226,75	1.269,49	951,80	1.864,72
Fevereiro	34.528.077	29.826.134	4.682.134	19.809	42.343.521.874	37.850.108.898	4.456.477.982	36.934.994	1.226,35	1.269,02	951,80	1.864,56
Março	34.613.955	29.905.545	4.688.687	19.723	42.370.137.696	37.870.646.558	4.462.726.659	36.764.479	1.224,08	1.266,34	951,81	1.864,04
Abril	34.671.708	29.948.082	4.703.989	19.637	42.566.028.274	38.052.176.821	4.477.256.589	36.594.863	1.227,69	1.270,60	951,80	1.863,57
Maio	34.638.381	29.908.960	4.709.900	19.521	42.583.053.262	38.063.721.898	4.482.919.256	36.412.108	1.229,36	1.272,65	951,81	1.865,28
Junho	34.753.378	30.019.261	4.714.683	19.434	42.730.938.436	38.207.154.672	4.487.470.039	36.313.725	1.229,55	1.272,75	951,81	1.868,57
Julho	34.810.436	30.067.095	4.723.987	19.354	42.816.340.443	38.283.714.231	4.496.456.105	36.170.106	1.229,99	1.273,28	951,83	1.868,87
Agosto	34.730.284	29.979.446	4.731.556	19.282	63.308.958.243	58.764.627.669	4.503.654.403	40.676.171	1.822,87	1.960,16	951,83	2.109,54
Setembro	34.883.217	30.126.344	4.737.686	19.187	42.903.492.518	38.358.047.785	4.509.521.137	35.923.596	1.229,92	1.273,24	951,84	1.872,29
Subtotal	-	-	-	-	403.916.165.130	363.256.901.894	40.326.382.101	332.881.135	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

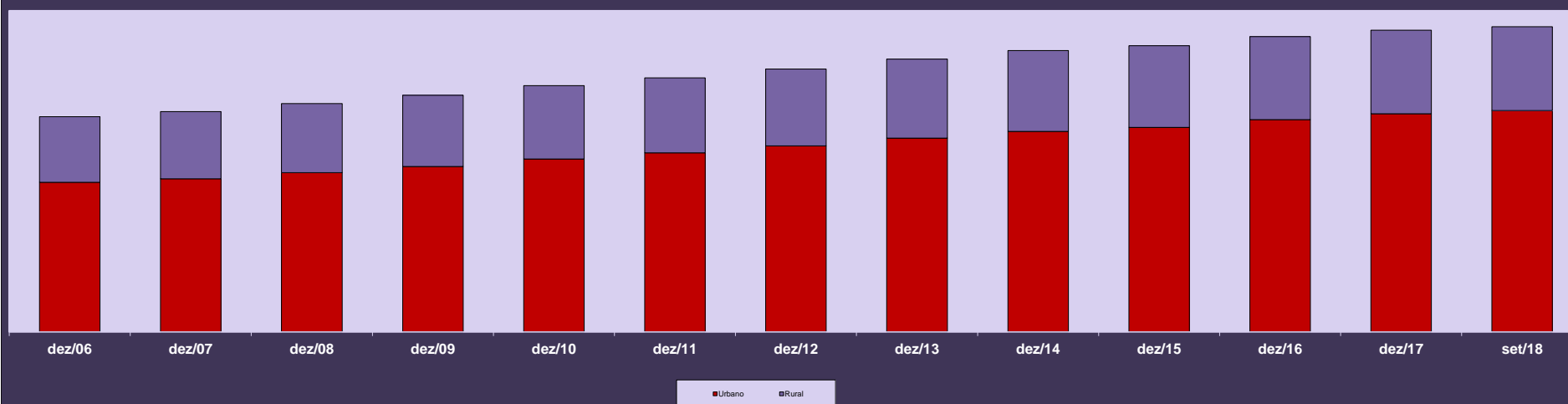
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2018



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2018



11

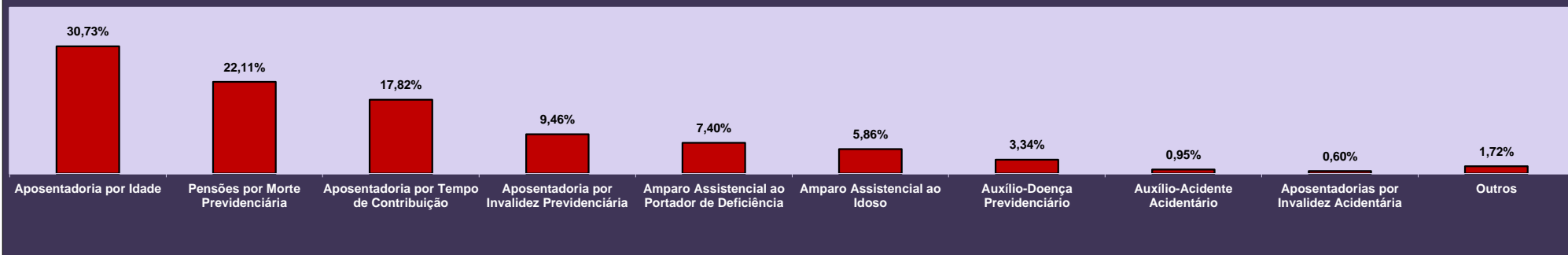
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	34.883.217	100,00			0,44	25.302.742	9.580.475	42.903.492.518	100,00			-32,23	34.710.166.733	8.193.325.785	1.229,92	1.371,79	855,21
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.126.344	86,36	100,00		0,49	20.599.497	9.526.847	38.358.047.785	89,41	100,00		-34,73	30.215.784.988	8.142.262.797	1.273,24	1.466,82	854,67
Previdenciários	29.322.117	84,06	97,33	100,00	0,48	19.824.755	9.497.362	37.447.808.334	87,28	97,63	100,00	-34,80	29.327.959.856	8.119.848.479	1.277,12	1.479,36	854,96
Aposentadorias	20.234.789	58,01	67,17	69,01	0,77	13.286.541	6.948.248	26.692.231.463	62,21	69,59	71,28	-35,27	20.749.938.734	5.942.292.728	1.319,13	1.561,73	855,22
Idade	10.718.489	30,73	35,58	36,55	0,30	4.246.675	6.471.814	10.388.261.108	24,21	27,08	27,74	-35,32	4.862.229.396	5.526.031.712	969,19	1.144,95	853,86
Invalidez	3.299.794	9,46	10,95	11,25	3,28	2.846.648	453.146	3.960.477.204	9,23	10,33	10,58	-34,93	3.569.235.663	391.241.541	1.200,22	1.253,84	863,39
Tempo de Contribuição	6.216.506	17,82	20,63	21,20	0,28	6.193.218	23.288	12.343.493.150	28,77	32,18	32,96	-35,32	12.318.473.675	25.019.475	1.985,60	1.989,03	1.074,35
Pensões por Morte	7.714.294	22,11	25,61	26,31	0,07	5.342.946	2.371.348	9.033.441.766	21,06	23,55	24,12	-35,92	7.013.276.151	2.020.165.615	1.171,00	1.312,62	851,91
Auxílios	1.306.762	3,75	4,34	4,46	-0,92	1.135.759	171.003	1.665.485.386	3,88	4,34	4,45	-18,00	1.513.316.252	152.169.134	1.274,51	1.332,43	889,86
Doença	1.165.839	3,34	3,87	3,98	-1,11	1.016.580	149.259	1.550.395.697	3,61	4,04	4,14	-16,66	1.409.953.513	140.442.184	1.329,85	1.386,96	940,93
Acidente	92.996	0,27	0,31	0,32	1,78	74.573	18.423	66.102.308	0,15	0,17	0,18	-31,59	57.295.683	8.806.625	710,81	768,32	478,02
Reclusão	47.927	0,14	0,16	0,16	-1,32	44.606	3.321	48.987.381	0,11	0,13	0,13	-33,87	46.067.056	2.920.325	1.022,12	1.032,75	879,35
Salário-Maternidade	66.183	0,19	0,22	0,23	-8,18	59.420	6.763	56.578.509	0,13	0,15	0,15	-21,79	51.357.508	5.221.001	854,88	864,31	771,99
Outros ⁽¹⁾	89	0,00	0,00	0,00	-	89	-	71.211	0,00	0,00	0,00	-	71.211	-	800,13	800,13	-
Acidentários	804.227	2,31	2,67	100,00	0,70	774.742	29.485	910.239.450	2,12	2,37	100,00	-31,66	887.825.133	22.414.318	1.131,82	1.145,96	760,19
Aposentadorias por Invalidez	211.025	0,60	0,70	26,24	3,55	198.099	12.926	311.233.034	0,73	0,81	34,19	-35,03	300.248.979	10.984.055	1.474,86	1.515,65	849,76
Pensão por Morte	109.645	0,31	0,36	13,63	-0,23	105.893	3.752	139.143.020	0,32	0,36	15,29	-37,52	135.916.176	3.226.845	1.269,03	1.283,52	860,03
Auxílio-Doença	112.091	0,32	0,37	13,94	-1,57	107.535	4.556	173.320.669	0,40	0,45	19,04	-16,32	169.044.341	4.276.328	1.546,25	1.571,99	938,61
Auxílio-Acidente	330.855	0,95	1,10	41,14	0,22	322.604	8.251	276.718.806	0,64	0,72	30,40	-33,02	272.791.716	3.927.090	836,37	845,59	475,95
Auxílio-Suplementar	40.611	0,12	0,13	5,05	-0,81	40.611	-	9.823.921	0,02	0,03	1,08	-0,82	9.823.921	-	241,90	241,90	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.737.686	13,58	100,00		0,13	4.684.058	53.628	4.509.521.137	10,51	100,00		0,13	4.458.458.149	51.062.988	951,84	951,84	952,17
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.625.576	13,26	97,63	100,00	0,16	4.625.576	-	4.402.840.570	10,26	97,63	100,00	0,16	4.402.840.570	-	951,85	951,85	-
Idoso	2.042.932	5,86	43,12	44,17	0,10	2.042.932	-	1.946.428.138	4,54	43,16	44,21	0,10	1.946.428.138	-	952,76	952,76	-
Portador de Deficiência	2.582.644	7,40	54,51	55,83	0,20	2.582.644	-	2.456.412.432	5,73	54,47	55,79	0,20	2.456.412.432	-	951,12	951,12	-
Rendas Mensais Vitalícias	112.110	0,32	2,37	100,00	-0,92	58.482	53.628	106.680.567	0,25	2,37	100,00	-0,92	55.617.579	51.062.988	951,57	951,02	952,17
Idade	13.978	0,04	0,30	12,47	-1,82	6.984	6.994	13.329.983	0,03	0,30	12,50	-1,82	6.658.543	6.671.440	953,64	953,40	953,88
Invalidez	98.132	0,28	2,07	87,53	-0,79	51.498	46.634	93.350.584	0,22	2,07	87,50	-0,79	48.959.036	44.391.548	951,28	950,70	951,91
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	19.187	0,06			-0,49	19.187	-	35.923.596	0,08			-11,68	35.923.596	-	1.872,29	1.872,29	-

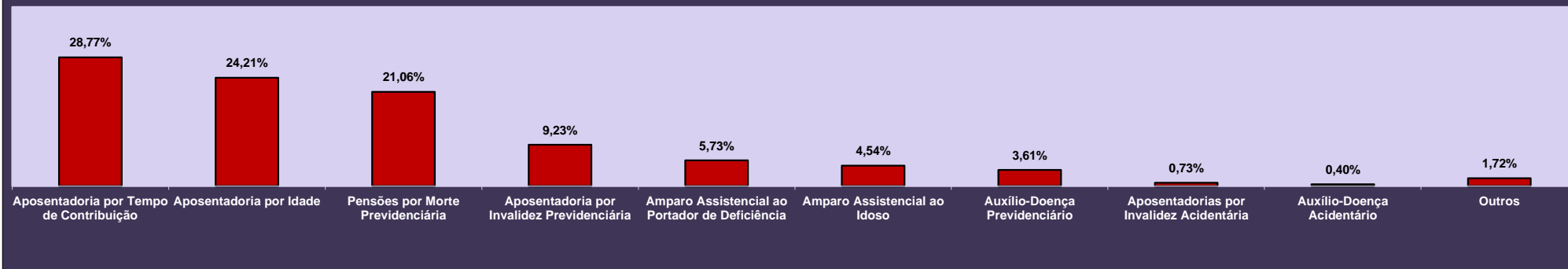
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

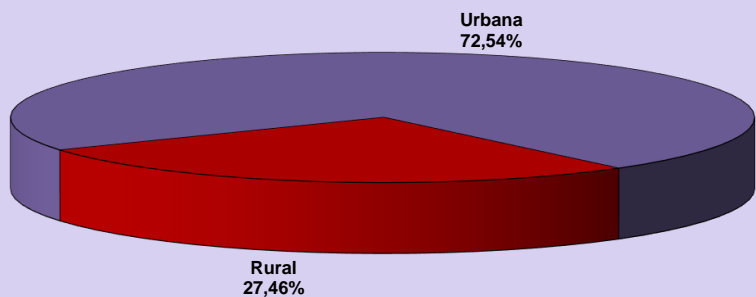
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



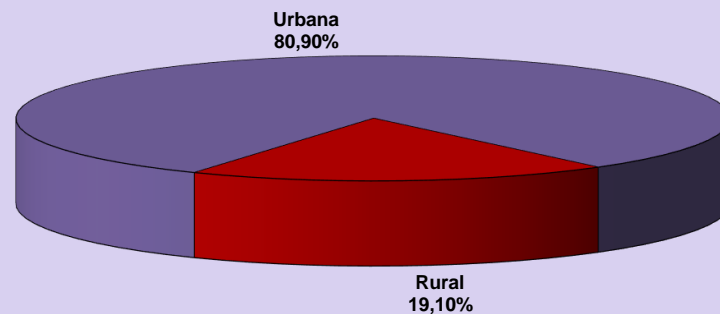
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	34.883.217	100,00	–	30.126.344	4.737.686	19.187	47.305.367.613	100,00	–	42.754.366.342	4.513.181.306	37.819.965
< 1	785.517	2,25	2,25	775.974	9.413	130	401.945.777	0,85	0,85	399.488.267	2.401.375	56.135
= 1	22.479.497	64,44	66,69	17.749.133	4.728.251	2.113	21.445.440.138	45,33	46,18	16.932.672.882	4.510.751.454	2.015.802
1 - 2	5.863.542	16,81	83,50	5.847.622	20	15.900	7.872.127.093	16,64	62,82	7.844.707.407	23.332	27.396.354
2 - 3	2.860.093	8,20	91,70	2.859.829	1	263	6.749.550.010	14,27	77,09	6.748.911.161	2.166	636.684
3 - 4	1.804.183	5,17	96,87	1.803.939	1	243	5.937.587.844	12,55	89,64	5.936.787.661	2.979	797.204
4 - 5	779.722	2,24	99,11	779.643	–	79	3.278.776.253	6,93	96,58	3.278.440.689	–	335.564
5 - 6	301.923	0,87	99,97	301.858	–	65	1.542.129.706	3,26	99,84	1.541.791.513	–	338.193
6 - 7	3.233	0,01	99,98	3.183	–	50	20.141.201	0,04	99,88	19.833.266	–	307.934
7 - 8	1.927	0,01	99,99	1.896	–	31	13.521.723	0,03	99,91	13.299.689	–	222.035
8 - 9	706	0,00	99,99	677	–	29	5.691.312	0,01	99,92	5.453.993	–	237.319
9 - 10	478	0,00	99,99	460	–	18	4.336.010	0,01	99,93	4.173.189	–	162.821
10 - 20	2.065	0,01	100,00	1.916	–	149	25.513.012	0,05	99,98	23.405.251	–	2.107.761
20 - 30	224	0,00	100,00	159	–	65	5.013.135	0,01	99,99	3.566.159	–	1.446.976
30 - 40	103	0,00	100,00	55	–	48	3.423.068	0,01	100,00	1.835.214	–	1.587.854
40 - 50	3	0,00	100,00	–	–	3	120.415	0,00	100,00	–	–	120.415
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	50.915	0,00	100,00	–	–	50.915
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

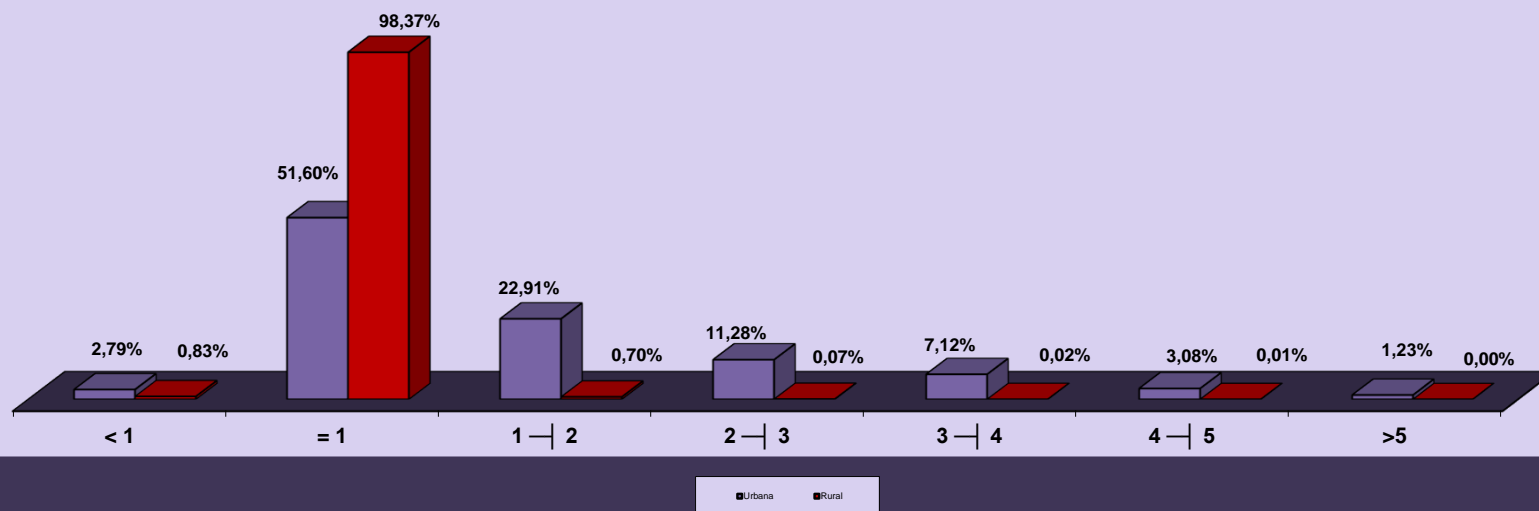
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	25.302.742	20.599.497	4.684.058	19.187	38.173.178.864	33.673.270.179	4.462.088.719	37.819.965	9.580.475	9.526.847	53.628	9.132.188.749	9.081.096.163	51.092.587
< 1	705.854	696.411	9.313	130	366.921.510	364.489.841	2.375.533	56.135	79.663	79.563	100	35.024.268	34.998.426	25.842
= 1	13.055.279	8.378.441	4.674.725	2.113	12.454.736.166	7.993.032.714	4.459.687.650	2.015.802	9.424.218	9.370.692	53.526	8.990.703.972	8.939.640.168	51.063.804
1 - 2	5.796.202	5.780.284	18	15.900	7.789.693.483	7.762.276.739	20.391	27.396.354	67.340	67.338	2	82.433.610	82.430.668	2.941
2 - 3	2.853.297	2.853.033	1	263	6.734.238.081	6.733.599.232	2.166	636.684	6.796	6.796	-	15.311.929	15.311.929	-
3 - 4	1.802.366	1.802.122	1	243	5.931.617.254	5.930.817.070	2.979	797.204	1.817	1.817	-	5.970.590	5.970.590	-
4 - 5	779.167	779.088	-	79	3.276.476.950	3.276.141.386	-	335.564	555	555	-	2.299.303	2.299.303	-
5 - 6	301.840	301.775	-	65	1.541.704.203	1.541.366.010	-	338.193	83	83	-	425.503	425.503	-
6 - 7	3.230	3.180	-	50	20.121.626	19.813.692	-	307.934	3	3	-	19.575	19.575	-
7 - 8	1.927	1.896	-	31	13.521.723	13.299.689	-	222.035	-	-	-	-	-	-
8 - 9	706	677	-	29	5.691.312	5.453.993	-	237.319	-	-	-	-	-	-
9 - 10	478	460	-	18	4.336.010	4.173.189	-	162.821	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.065	1.916	-	149	25.513.012	23.405.251	-	2.107.761	-	-	-	-	-	-
20 - 30	224	159	-	65	5.013.135	3.566.159	-	1.446.976	-	-	-	-	-	-
30 - 40	103	55	-	48	3.423.068	1.835.214	-	1.587.854	-	-	-	-	-	-
40 - 50	3	-	-	3	120.415	-	-	120.415	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	50.915	-	-	50.915	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

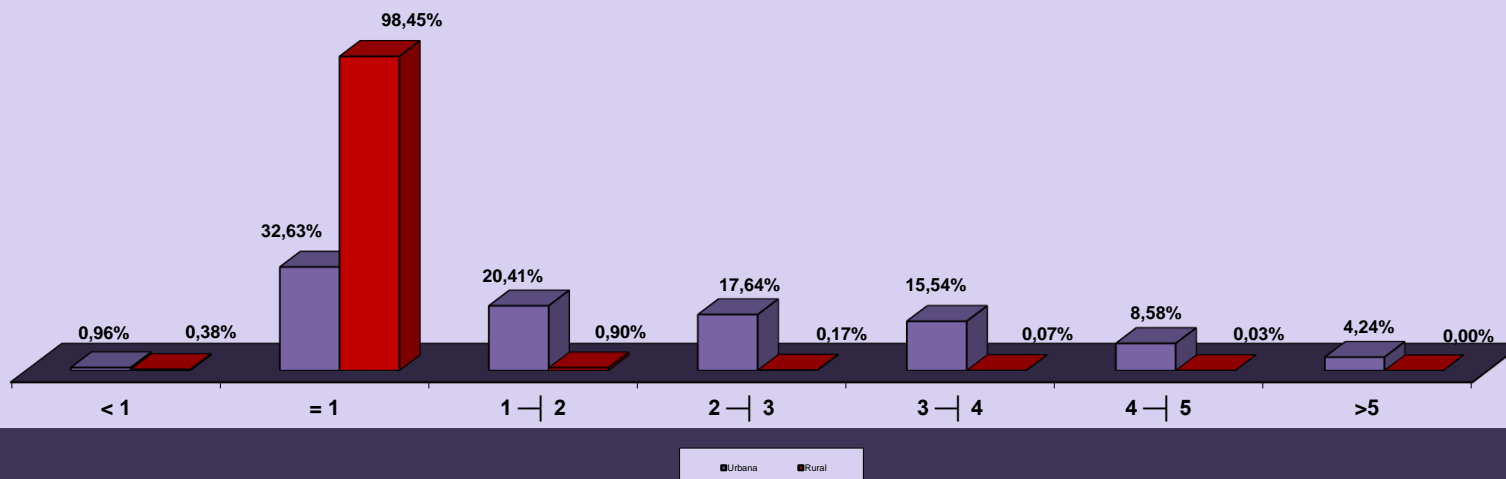
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	34.883.217	785.517	22.479.497	11.307.540	308.267	2.396	47.305.367.613	401.945.777	21.445.440.138	23.838.041.200	1.585.819.951	34.120.546
NORTE	1.861.279	29.313	1.544.724	279.026	8.165	51	2.097.078.565	14.930.652	1.473.666.696	565.751.346	42.012.123	717.748
Rondônia	242.999	6.272	201.451	34.364	905	7	262.024.051	3.243.568	192.184.254	61.851.020	4.664.525	80.684
Acre	99.102	2.582	78.721	17.428	371	-	112.465.480	1.222.014	75.099.834	34.243.157	1.900.474	-
Amazonas	326.740	4.167	253.317	67.210	2.033	13	397.757.031	2.214.192	241.664.418	143.237.681	10.479.120	161.620
Roraima	43.774	787	37.070	5.708	209	-	47.919.340	377.618	35.364.780	11.096.631	1.080.311	-
Pará	883.068	11.587	744.261	123.251	3.938	31	993.977.967	5.917.883	710.024.994	257.302.073	20.257.574	475.444
Amapá	62.583	908	52.669	8.786	220	-	69.053.510	448.044	50.246.226	17.236.104	1.123.136	-
Tocantins	203.013	3.010	177.235	22.279	489	-	213.881.186	1.507.334	169.082.190	40.784.680	2.506.982	-
NORDESTE	9.549.020	172.385	7.993.240	1.340.910	41.981	504	10.644.960.133	83.244.191	7.625.550.960	2.711.814.328	217.342.611	7.008.042
Maranhão	1.110.294	11.788	1.015.513	80.169	2.804	20	1.147.878.127	5.777.194	968.799.402	158.468.569	14.511.556	321.406
Piauí	659.643	8.403	591.419	58.093	1.708	20	689.647.044	4.147.093	564.213.726	112.212.539	8.829.605	244.081
Ceará	1.537.406	26.806	1.326.226	178.506	5.783	85	1.672.876.884	12.867.541	1.265.219.604	363.563.147	30.118.677	1.107.915
Rio Grande do Norte	584.264	14.076	478.490	88.886	2.774	38	651.986.613	6.593.811	456.479.460	173.945.651	14.446.837	520.853
Paraíba	732.715	13.685	623.473	92.855	2.670	32	793.197.194	6.522.694	594.793.242	177.473.852	13.953.799	453.606
Pernambuco	1.543.202	35.018	1.215.733	283.800	8.486	165	1.805.618.710	16.887.925	1.159.809.282	582.478.958	44.169.691	2.272.854
Alagoas	530.594	8.951	429.172	89.820	2.627	24	599.064.457	4.262.230	409.430.088	171.480.097	13.556.305	335.737
Sergipe	354.486	9.237	281.133	61.738	2.354	24	410.029.800	4.237.736	268.200.882	125.122.418	12.115.952	352.813
Bahia	2.496.416	44.421	2.032.081	407.043	12.775	96	2.874.661.304	21.947.969	1.938.605.274	847.069.096	65.640.188	1.398.777
SUDESTE	15.363.739	391.402	7.965.002	6.814.668	191.284	1.383	23.628.761.045	202.917.865	7.598.611.908	14.824.192.425	983.228.020	19.810.827
Minas Gerais	3.978.058	78.627	2.701.030	1.166.336	31.792	273	5.140.557.831	38.742.486	2.576.782.620	2.357.827.280	163.668.838	3.536.606
Espírito Santo	630.743	16.740	415.838	192.229	5.898	38	835.655.023	8.309.258	396.709.452	399.947.609	30.193.343	495.362
Rio de Janeiro	2.970.513	77.811	1.475.532	1.372.702	43.832	636	4.727.824.903	36.353.009	1.407.657.528	3.047.045.021	227.692.036	9.077.309
São Paulo	7.784.425	218.224	3.372.602	4.083.401	109.762	436	12.924.723.288	119.513.113	3.217.462.308	9.019.372.515	561.673.804	6.701.549
SUL	6.112.207	152.974	3.581.124	2.328.702	49.095	312	8.386.371.121	80.239.565	3.416.392.296	4.633.447.775	251.904.795	4.386.691
Paraná	1.982.970	43.199	1.237.966	688.315	13.392	98	2.626.159.364	22.826.756	1.181.019.564	1.352.232.397	68.689.708	1.390.940
Santa Catarina	1.459.829	48.076	770.136	628.659	12.890	68	2.061.642.737	25.885.789	734.709.744	1.234.029.823	66.101.554	915.827
Rio Grande do Sul	2.669.408	61.699	1.573.022	1.011.728	22.813	146	3.698.569.020	31.527.019	1.500.662.988	2.047.185.555	117.113.533	2.079.924
CENTRO-OESTE	1.996.972	39.443	1.395.407	544.234	17.742	146	2.548.196.748	20.613.504	1.331.218.278	1.102.835.326	91.332.402	2.197.238
Mato Grosso do Sul	385.708	8.335	269.500	105.874	1.985	14	470.953.322	4.402.757	257.103.000	199.049.848	10.210.731	186.986
Mato Grosso	419.091	8.399	318.516	90.382	1.785	9	486.791.474	4.569.894	303.864.264	169.092.801	9.150.998	113.517
Goiás	775.526	13.556	565.972	190.184	5.785	29	950.300.071	7.072.654	539.937.288	373.064.075	29.843.250	382.804
Distrito Federal	416.647	9.153	241.419	157.794	8.187	94	640.151.881	4.568.199	230.313.726	361.628.602	42.127.423	1.513.931

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

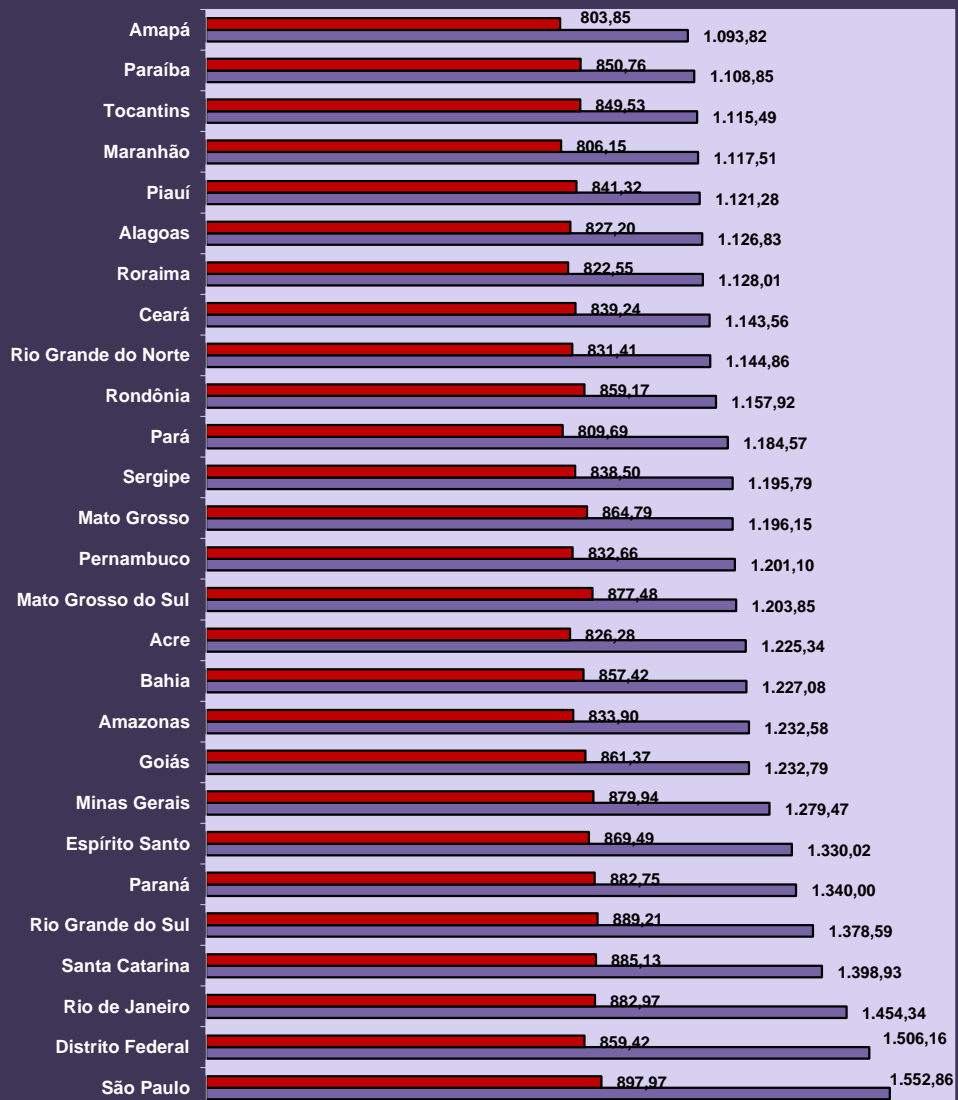
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

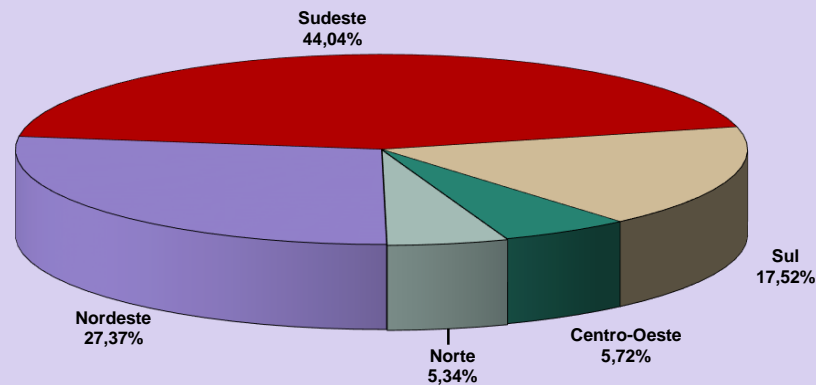
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	34.883.217	100,00	0,44	25.302.742	9.580.475	27,46	42.903.492.518	100,00	-32,23	34.710.166.733	8.193.325.785	19,10	1.229,92	1.371,79	855,21
NORTE	1.861.279	5,34	0,54	986.930	874.349	46,98	1.890.573.686	4,41	-28,79	1.167.795.648	722.778.038	38,23	1.015,74	1.183,26	826,65
Rondônia	242.999	0,70	1,35	108.891	134.108	55,19	241.308.819	0,56	-28,50	126.087.189	115.221.630	47,75	993,04	1.157,92	859,17
Acre	99.102	0,28	0,70	53.544	45.558	45,97	103.253.068	0,24	-25,28	65.609.408	37.643.661	36,46	1.041,89	1.225,34	826,28
Amazonas	326.740	0,94	0,64	219.226	107.514	32,91	359.870.041	0,84	-27,35	270.214.017	89.656.024	24,91	1.101,40	1.232,58	833,90
Roraima	43.774	0,13	0,58	23.784	19.990	45,67	43.271.425	0,10	-27,82	26.828.621	16.442.804	38,00	988,52	1.128,01	822,55
Pará	883.068	2,53	0,25	453.658	429.410	48,63	885.078.768	2,06	-29,90	537.387.938	347.690.830	39,28	1.002,28	1.184,57	809,69
Amapá	62.583	0,18	0,26	42.536	20.047	32,03	62.641.625	0,15	-24,63	46.526.858	16.114.767	25,73	1.000,94	1.093,82	803,85
Tocantins	203.013	0,58	0,69	85.291	117.722	57,99	195.149.939	0,45	-29,90	95.141.618	100.008.321	51,25	961,27	1.115,49	849,53
NORDESTE	9.549.020	27,37	0,55	4.820.796	4.728.224	49,52	9.615.915.813	22,41	-30,80	5.654.158.065	3.961.757.748	41,20	1.007,01	1.172,87	837,90
Maranhão	1.110.294	3,18	0,77	369.420	740.874	66,73	1.010.087.751	2,35	-30,91	412.830.362	597.257.388	59,13	909,75	1.117,51	806,15
Piauí	659.643	1,89	0,51	236.202	423.441	64,19	621.099.694	1,45	-31,79	264.848.848	356.250.846	57,36	941,57	1.121,28	841,32
Ceará	1.537.406	4,41	0,43	743.204	794.202	51,66	1.516.419.444	3,53	-30,81	849.895.508	666.523.937	43,95	986,35	1.143,56	839,24
Rio Grande do Norte	584.264	1,67	0,44	309.843	274.421	46,97	582.883.077	1,36	-31,47	354.727.722	228.155.355	39,14	997,64	1.144,86	831,41
Paraíba	732.715	2,10	0,54	369.098	363.617	49,63	718.625.964	1,67	-31,16	409.275.098	309.350.867	43,05	980,77	1.108,85	850,76
Pernambuco	1.543.202	4,42	0,38	944.516	598.686	38,80	1.632.955.864	3,81	-30,51	1.134.455.974	498.499.890	30,53	1.058,16	1.201,10	832,66
Alagoas	530.594	1,52	0,95	336.248	194.346	36,63	539.656.557	1,26	-29,52	378.894.391	160.762.166	29,79	1.017,08	1.126,83	827,20
Sergipe	354.486	1,02	0,73	205.737	148.749	41,96	370.744.668	0,86	-30,86	246.018.297	124.726.371	33,64	1.045,87	1.195,79	838,50
Bahia	2.496.416	7,16	0,55	1.306.528	1.189.888	47,66	2.623.442.793	6,11	-30,68	1.603.211.865	1.020.230.928	38,89	1.050,88	1.227,08	857,42
SUDESTE	15.363.739	44,04	0,30	13.517.725	1.846.014	12,02	21.438.139.932	49,97	-33,07	19.805.739.475	1.632.400.456	7,61	1.395,37	1.465,17	884,28
Minas Gerais	3.978.058	11,40	0,35	2.926.826	1.051.232	26,43	4.669.822.549	10,88	-32,44	3.744.800.652	925.021.897	19,81	1.173,90	1.279,47	879,94
Espírito Santo	630.743	1,81	0,61	448.190	182.553	28,94	754.827.107	1,76	-32,50	596.099.752	158.727.355	21,03	1.196,73	1.330,02	869,49
Rio de Janeiro	2.970.513	8,52	0,12	2.896.537	73.976	2,49	4.277.872.917	9,97	-33,17	4.212.554.485	65.318.432	1,53	1.440,11	1.454,34	882,97
São Paulo	7.784.425	22,32	0,33	7.246.172	538.253	6,91	11.735.617.359	27,35	-33,31	11.252.284.587	483.332.772	4,12	1.507,58	1.552,86	897,97
SUL	6.112.207	17,52	0,50	4.567.743	1.544.464	25,27	7.634.390.260	17,79	-32,98	6.266.119.694	1.368.270.567	17,92	1.249,04	1.371,82	885,92
Paraná	1.982.970	5,68	0,52	1.400.548	582.422	29,37	2.390.870.539	5,57	-32,54	1.876.740.230	514.130.309	21,50	1.205,70	1.340,00	882,75
Santa Catarina	1.459.829	4,18	0,68	1.137.169	322.660	22,10	1.876.413.129	4,37	-33,16	1.590.815.844	285.597.285	15,22	1.285,37	1.398,93	885,13
Rio Grande do Sul	2.669.408	7,65	0,40	2.030.026	639.382	23,95	3.367.106.592	7,85	-33,18	2.798.563.620	568.542.972	16,89	1.261,37	1.378,59	889,21
CENTRO-OESTE	1.996.972	5,72	0,69	1.409.548	587.424	29,42	2.324.472.827	5,42	-30,38	1.816.353.851	508.118.976	21,86	1.164,00	1.288,61	865,00
Mato Grosso do Sul	385.708	1,11	0,71	281.518	104.190	27,01	430.328.860	1,00	-29,33	338.904.080	91.424.779	21,25	1.115,69	1.203,85	877,48
Mato Grosso	419.091	1,20	1,23	249.540	169.551	40,46	445.111.511	1,04	-29,21	298.486.117	146.625.394	32,94	1.062,09	1.196,15	864,79
Goiás	775.526	2,22	0,48	527.438	248.088	31,99	863.917.760	2,01	-31,10	650.222.329	213.695.431	24,74	1.113,98	1.232,79	861,37
Distrito Federal	416.647	1,19	0,50	351.052	65.595	15,74	585.114.696	1,36	-30,93	528.741.325	56.373.371	9,63	1.404,34	1.506,16	859,42

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

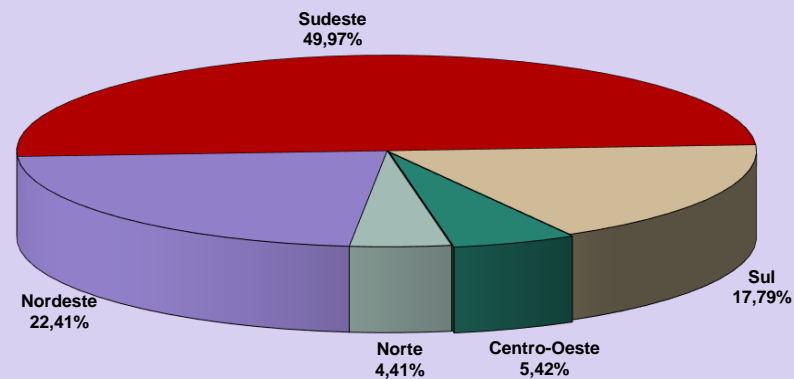
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

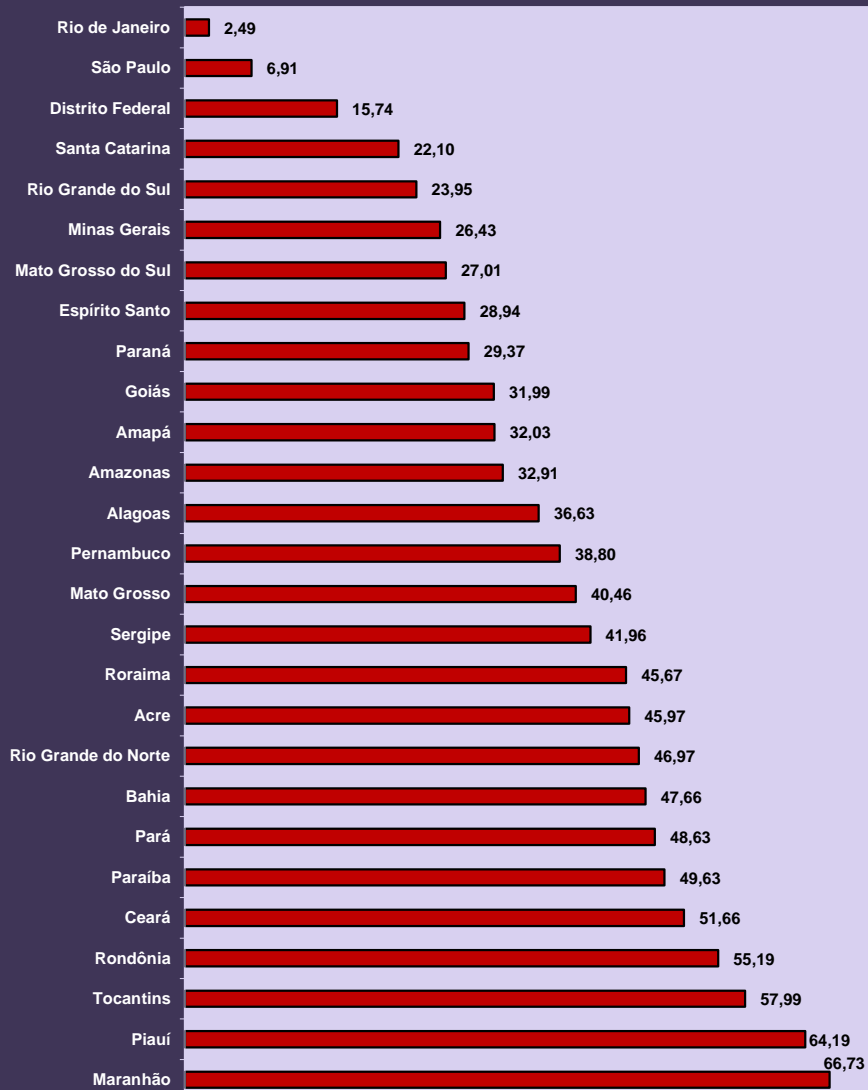
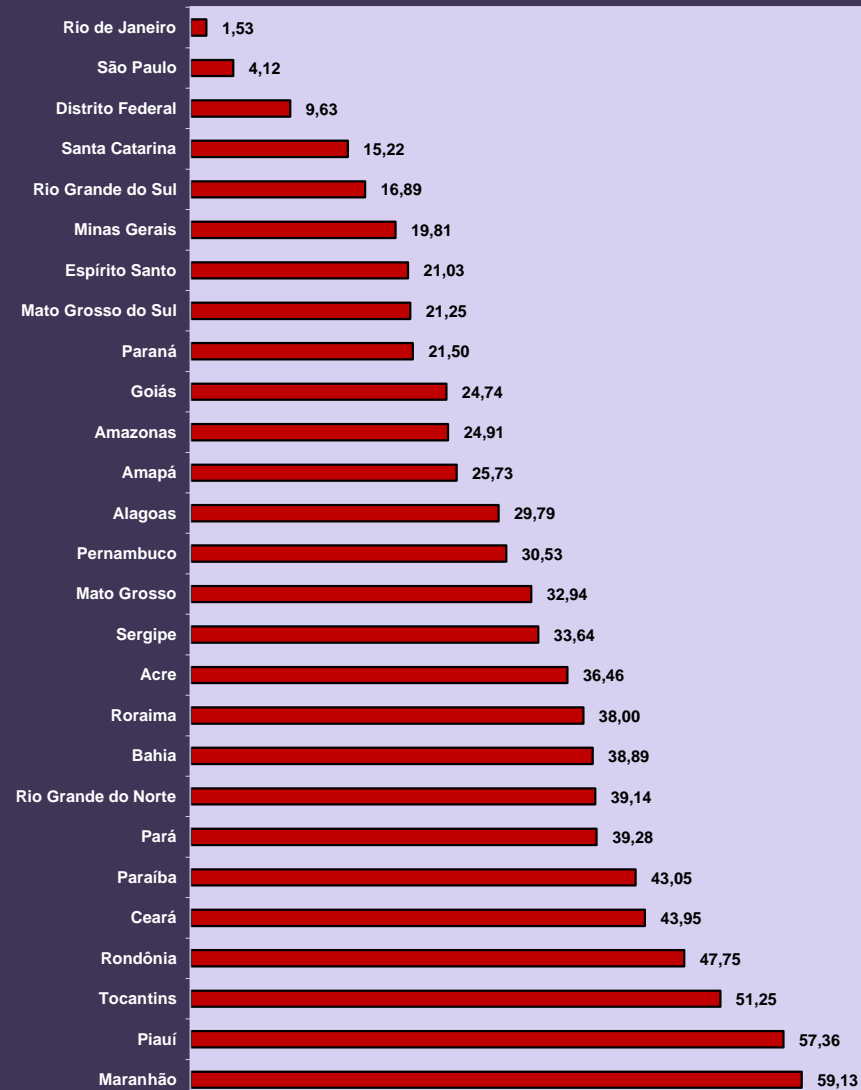


DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)

PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)


16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	104.321	–	104.321	98.222.581	–	98.222.581	941,54	–	941,54
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	3.001	–	3.001	2.982.517	–	2.982.517	993,84	–	993,84
41	Aposentadoria por idade	10.611.167	4.246.675	6.364.492	10.287.056.010	4.862.229.396	5.424.826.613	969,46	1.144,95	852,36
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.718.489	4.246.675	6.471.814	10.388.261.108	4.862.229.396	5.526.031.712	969,19	1.144,95	853,86
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	88.800	–	88.800	77.370.239	–	77.370.239	871,29	–	871,29
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.214	–	1.214	1.173.108	–	1.173.108	966,32	–	966,32
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.209.615	2.846.483	363.132	3.881.612.876	3.568.914.682	312.698.195	1.209,37	1.253,80	861,11
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	58	58	–	166.047	166.047	–	2.862,88	2.862,88	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	3	3	–	8.170	8.170	–	2.723,17	2.723,17	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	65	65	–	56.096	56.096	–	863,02	863,02	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	39	39	–	90.668	90.668	–	2.324,83	2.324,83	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.299.794	2.846.648	453.146	3.960.477.204	3.569.235.663	391.241.541	1.200,22	1.253,84	863,39
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.671.967	5.648.679	23.288	11.043.548.922	11.018.529.447	25.019.475	1.947,04	1.950,64	1.074,35
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	498	498	–	2.281.795	2.281.795	–	4.581,92	4.581,92	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	475	475	–	1.959.325	1.959.325	–	4.124,89	4.124,89	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	306	306	–	931.910	931.910	–	3.045,46	3.045,46	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	409.308	409.308	–	1.040.641.164	1.040.641.164	–	2.542,44	2.542,44	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	5	5	–	8.832	8.832	–	1.766,46	1.766,46	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	133.755	133.755	–	252.562.067	252.562.067	–	1.888,24	1.888,24	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	48	48	–	283.994	283.994	–	5.916,54	5.916,54	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	144	144	–	1.275.141	1.275.141	–	8.855,15	8.855,15	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.216.506	6.193.218	23.288	12.343.493.150	12.318.473.675	25.019.475	1.985,60	1.989,03	1.074,35

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	396.932	–	396.932	338.246.092	–	338.246.092	852,15	–	852,15
03	Pensão por morte do empregador rural	9.286	–	9.286	8.755.610	–	8.755.610	942,88	–	942,88
21	Pensão por morte previdenciária	7.298.571	5.333.441	1.965.130	8.662.126.457	6.988.962.543	1.673.163.914	1.186,82	1.310,40	851,43
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.071	5.071	–	15.412.565	15.412.565	–	3.039,35	3.039,35	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.130	1.130	–	1.284.987	1.284.987	–	1.137,16	1.137,16	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.238	1.238	–	1.030.914	1.030.914	–	832,73	832,73	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	974	974	–	3.579.427	3.579.427	–	3.674,98	3.674,98	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	341	341	–	294.311	294.311	–	863,08	863,08	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	751	751	–	2.711.404	2.711.404	–	3.610,39	3.610,39	–
Total de Pensões por Morte		7.714.294	5.342.946	2.371.348	9.033.441.766	7.013.276.151	2.020.165.615	1.171,00	1.312,62	851,91
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	7	–	7	6.678	–	6.678	954,00	–	954,00
25	Auxílio-reclusão	47.927	44.606	3.321	48.987.381	46.067.056	2.920.325	1.022,12	1.032,75	879,35
31	Auxílio-doença previdenciário	1.165.832	1.016.580	149.252	1.550.389.019	1.409.953.513	140.435.506	1.329,86	1.386,96	940,93
36	Auxílio Acidente	92.996	74.573	18.423	66.102.308	57.295.683	8.806.625	710,81	768,32	478,02
Total de Auxílios		1.306.762	1.135.759	171.003	1.665.485.386	1.513.316.252	152.169.134	1.274,51	1.332,43	889,86
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.990	–	1.990	1.639.594	–	1.639.594	823,92	–	823,92
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.817	–	2.817	2.302.299	–	2.302.299	817,29	–	817,29
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	954	–	954	954,00	–	954,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	112.090	107.535	4.555	173.319.715	169.044.341	4.275.374	1.546,25	1.571,99	938,61
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	208.208	198.099	10.109	308.930.735	300.248.979	8.681.756	1.483,76	1.515,65	858,81
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	107.655	105.893	1.762	137.503.427	135.916.176	1.587.251	1.277,26	1.283,52	900,82
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	330.855	322.604	8.251	276.718.806	272.791.716	3.927.090	836,37	845,59	475,95
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	40.611	40.611	–	9.823.921	9.823.921	–	241,90	241,90	–
Total de Benefícios Acidentários		804.227	774.742	29.485	910.239.450	887.825.133	22.414.318	1.131,82	1.145,96	760,19
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	10	10	–	11.625	11.625	–	1.162,49	1.162,49	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	58	58	–	55.571	55.571	–	958,12	958,12	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	21	21	–	4.015	4.015	–	191,20	191,20	–
80	Salário-maternidade	66.183	59.420	6.763	56.578.509	51.357.508	5.221.001	854,88	864,31	771,99
Total de Espécies Diversas		66.272	59.509	6.763	56.649.720	51.428.719	5.221.001	854,81	864,22	771,99
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		30.126.344	20.599.497	9.526.847	38.358.047.785	30.215.784.988	8.142.262.797	1.273,24	1.466,82	854,67

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

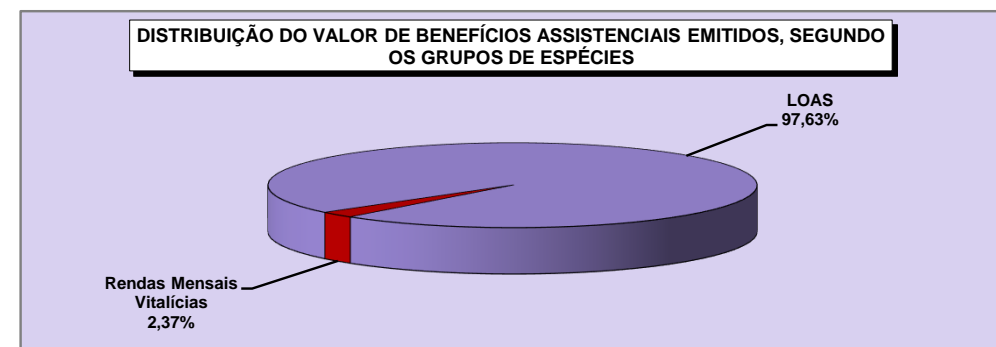
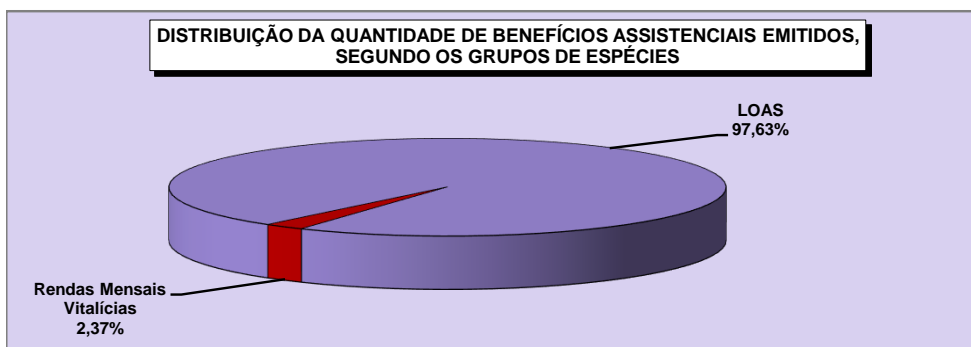
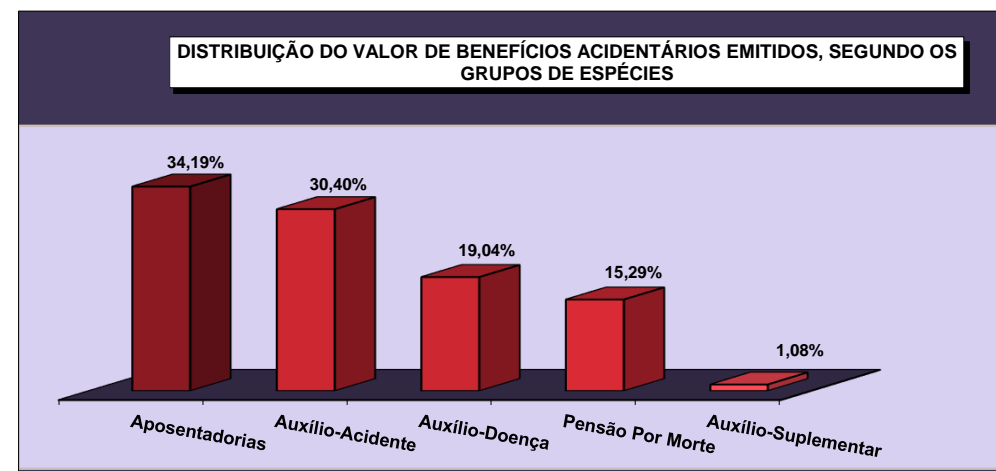
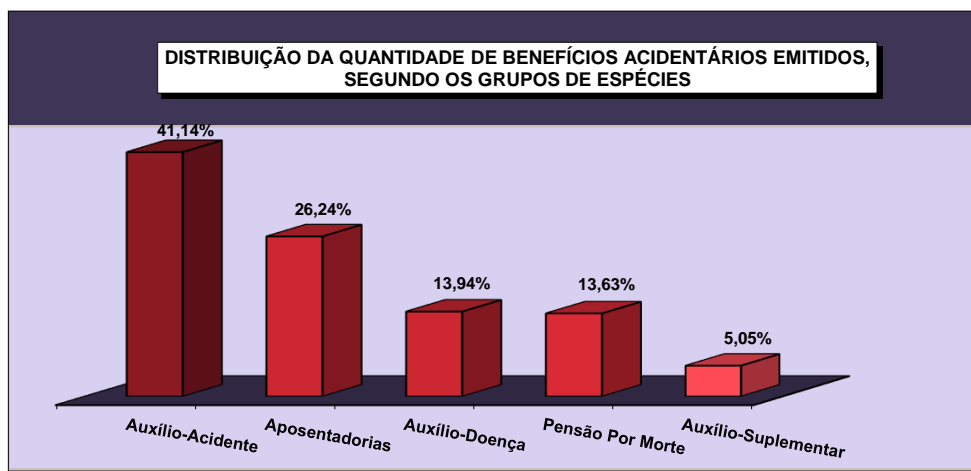
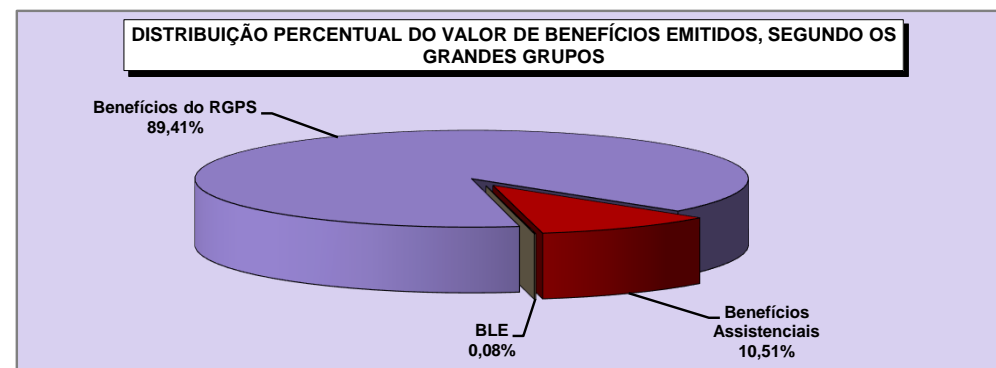
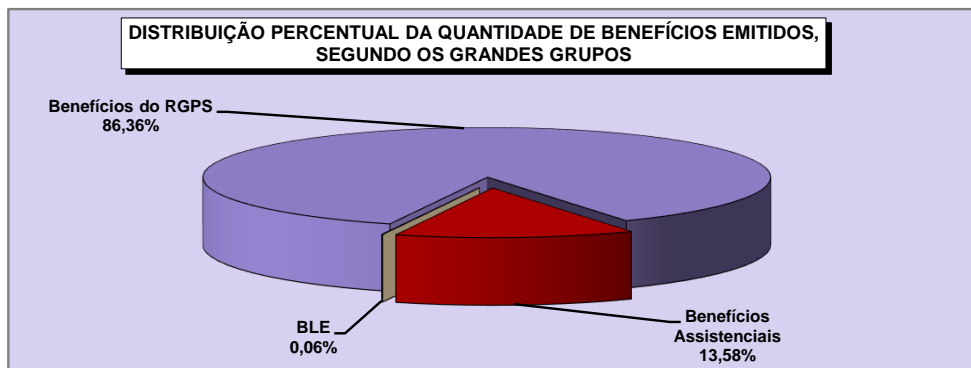
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	38.099	–	38.099	36.274.033	–	36.274.033	952,10	–	952,10
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.911	–	4.911	4.684.732	–	4.684.732	953,93	–	953,93
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	60.033	51.498	8.535	57.076.551	48.959.036	8.117.515	950,75	950,70	951,09
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	9.067	6.984	2.083	8.645.251	6.658.543	1.986.709	953,49	953,40	953,77
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.582.644	2.582.644	–	2.456.412.432	2.456.412.432	–	951,12	951,12	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.042.932	2.042.932	–	1.946.428.138	1.946.428.138	–	952,76	952,76	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.737.686	4.684.058	53.628	4.509.521.137	4.458.458.149	51.062.988	951,84	951,84	952,17

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	793	793	–	821.619	821.619	–	1.036,09	1.036,09	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.107	1.107	–	1.083.841	1.083.841	–	979,08	979,08	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	13	13	–	14.567	14.567	–	1.120,57	1.120,57	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	954	954	–	954,00	954,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	14	14	–	35.434	35.434	–	2.531,04	2.531,04	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.098	1.098	–	1.768.130	1.768.130	–	1.610,32	1.610,32	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	201	201	–	2.009.403	2.009.403	–	9.997,03	9.997,03	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	502	502	–	4.602.518	4.602.518	–	9.168,36	9.168,36	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	16	16	–	36.183	36.183	–	2.261,42	2.261,42	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.453	3.453	–	6.517.482	6.517.482	–	1.887,48	1.887,48	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.223	6.223	–	11.695.622	11.695.622	–	1.879,42	1.879,42	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	51	51	–	42.828	42.828	–	839,76	839,76	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.715	5.715	–	7.295.015	7.295.015	–	1.276,47	1.276,47	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		19.187	19.187	–	35.923.596	35.923.596	–	1.872,29	1.872,29	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - AGOSTO/2018

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	459.819	100,00			-2,02	382.162	77.657	602.207.504	100,00			-1,52	529.683.365	72.524.139	1.309,66	1.386,02	933,90
BENEFÍCIOS DO RGPS	446.419	97,09	100,00		-1,58	369.124	77.295	589.345.542	97,86	100,00		-1,19	517.166.751	72.178.791	1.320,16	1.401,07	933,81
Previdenciários	417.516	90,80	93,53	100,00	-1,83	341.422	76.094	544.998.585	90,50	92,48	100,00	-1,50	473.946.017	71.052.568	1.305,34	1.388,15	933,75
Aposentadorias	46.993	10,22	10,53	11,26	-15,84	31.544	15.449	62.325.880	10,35	10,58	11,44	-14,69	47.871.669	14.454.211	1.326,28	1.517,62	935,61
Idade	23.897	5,20	5,35	5,72	-16,96	9.864	14.033	23.024.895	3,82	3,91	4,22	-17,11	9.907.081	13.117.814	963,51	1.004,37	934,78
Invalidez	10.901	2,37	2,44	2,61	-15,83	9.524	1.377	13.317.367	2,21	2,26	2,44	-14,44	12.026.130	1.291.237	1.221,66	1.262,72	937,72
Tempo de Contribuição	12.195	2,65	2,73	2,92	-13,56	12.156	39	25.983.618	4,31	4,41	4,77	-12,57	25.938.459	45.159	2.130,68	2.133,80	1.157,93
Pensões por Morte	23.145	5,03	5,18	5,54	-12,12	15.918	7.227	24.232.116	4,02	4,11	4,45	-12,41	17.660.627	6.571.489	1.046,97	1.109,48	909,30
Auxílios	281.161	61,15	62,98	67,34	1,54	250.927	30.234	392.196.631	65,13	66,55	71,96	1,43	363.425.387	28.771.244	1.394,92	1.448,33	951,62
Doença	280.243	60,95	62,78	67,12	1,64	250.126	30.117	391.318.718	64,98	66,40	71,80	1,49	362.611.968	28.706.749	1.396,36	1.449,72	953,17
Acidente	345	0,08	0,08	0,08	-24,67	256	89	256.459	0,04	0,04	0,05	-22,37	215.113	41.346	743,36	840,28	464,56
Reclusão	573	0,12	0,13	0,14	-18,26	545	28	621.455	0,10	0,11	0,11	-18,85	598.306	23.148	1.084,56	1.097,81	826,73
Salário-Maternidade	66.217	14,40	14,83	15,86	0,02	43.033	23.184	66.243.958	11,00	11,24	12,15	0,53	44.988.333	21.255.625	1.000,41	1.045,44	916,82
Outros ⁽¹⁾	0	0,00	0,00	0,00	-100,00	0	-	0	0,00	0,00	0,00	-100,00	0	-	0,00	0,00	-
Acidentários	28.903	6,29	6,47	100,00	2,03	27.702	1.201	44.346.957	7,36	7,52	100,00	2,80	43.220.734	1.126.223	1.534,34	1.560,20	937,74
Aposentadorias por Invalidez	428	0,09	0,10	1,48	-23,43	403	25	648.808	0,11	0,11	1,46	-21,25	624.713	24.095	1.515,91	1.550,16	963,82
Pensão por Morte	208	0,05	0,05	0,72	-18,11	195	13	244.552	0,04	0,04	0,55	-13,07	233.129	11.423	1.175,73	1.195,53	878,70
Auxílio-Doença	26.770	5,82	6,00	92,62	3,58	25.644	1.126	42.359.957	7,03	7,19	95,52	3,83	41.284.280	1.075.677	1.582,37	1.609,90	955,31
Auxílio-Acidente	1.209	0,26	0,27	4,18	-13,89	1.172	37	1.045.253	0,17	0,18	2,36	-11,48	1.030.226	15.027	864,56	879,03	406,14
Auxílio-Suplementar	288	0,06	0,06	1,00	8,27	288	-	48.386	0,01	0,01	0,11	-14,37	48.386	-	168,01	168,01	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.277	2,89	100,00		-14,96	12.915	362	12.664.282	2,10	100,00		-14,97	12.318.934	345.348	953,85	953,85	954,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	12.481	2,71	94,00	100,00	-14,81	12.481	-	11.904.898	1,98	94,00	100,00	-14,81	11.904.898	-	953,84	953,84	-
Idoso	7.604	1,65	57,27	60,92	-13,75	7.604	-	7.254.165	1,20	57,28	60,93	-13,74	7.254.165	-	953,99	953,99	-
Portador de Deficiência	4.877	1,06	36,73	39,08	-16,40	4.877	-	4.650.733	0,77	36,72	39,07	-16,44	4.650.733	-	953,61	953,61	-
Rendas Mensais Vitalícias	796	0,17	6,00	100,00	-17,34	434	362	759.384	0,13	6,00	100,00	-17,34	414.036	345.348	954,00	954,00	954,00
Idade	189	0,04	1,42	23,74	-19,57	97	92	180.306	0,03	1,42	23,74	-19,57	92.538	87.768	954,00	954,00	954,00
Invalidez	607	0,13	4,57	76,26	-16,62	337	270	579.078	0,10	4,57	76,26	-16,62	321.498	257.580	954,00	954,00	954,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	123	0,03			23,00	123	-	197.680	0,03			15,58	197.680	-	1.607,15	1.607,15	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

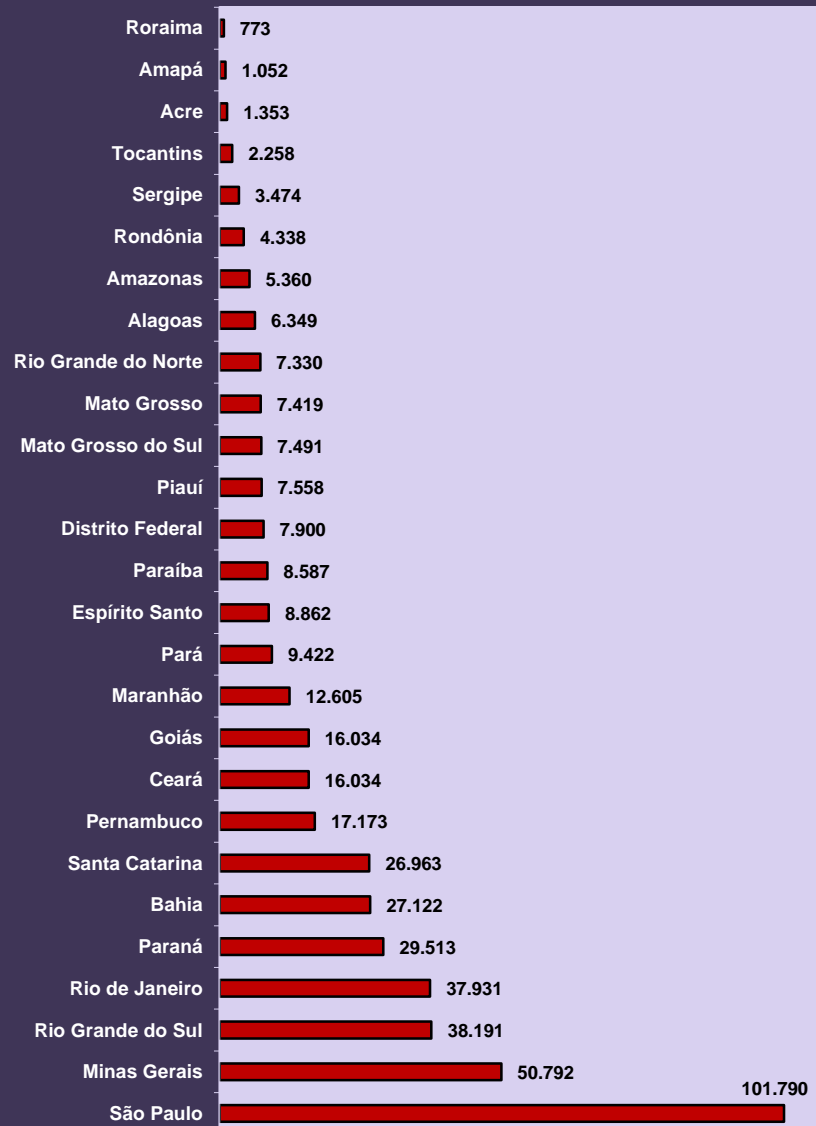
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO AGOSTO/2018

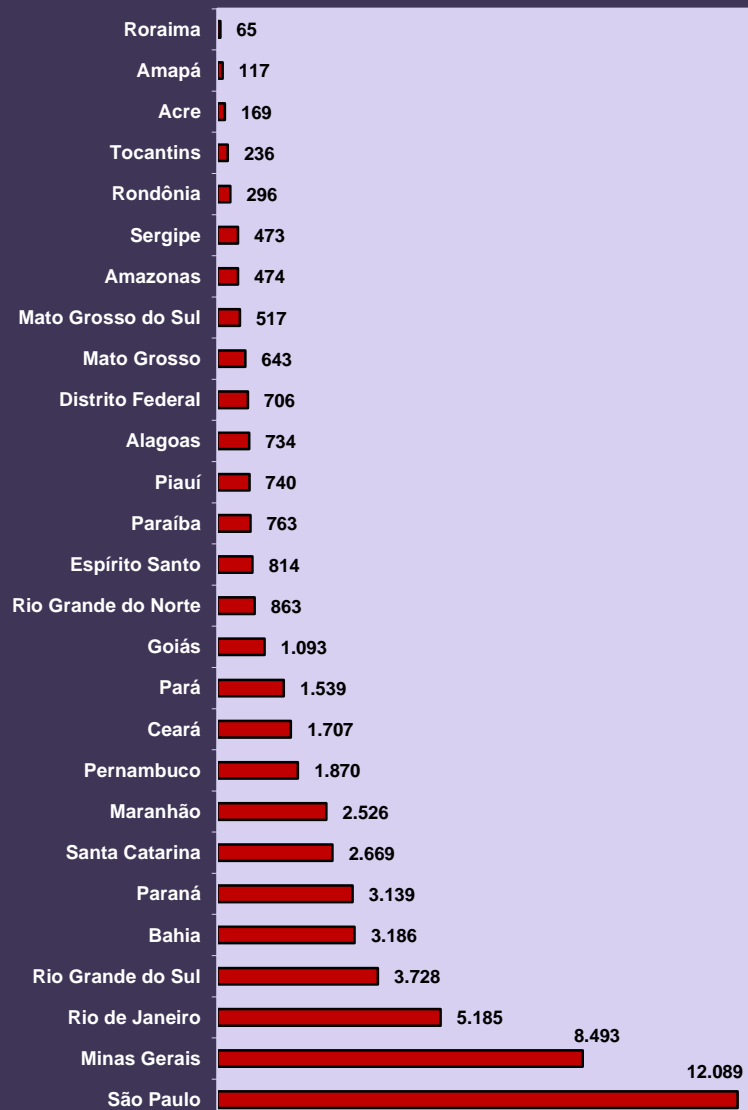
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	459.819	100,00	-2,02	602.207.504	100,00	-1,52	54.834	100,00	-73,83
NORTE	24.556	5,34	6,36	29.508.555	4,90	6,27	2.896	5,28	-79,07
Rondônia	4.338	0,94	8,97	5.085.003	0,84	9,83	296	0,54	-92,99
Acre	1.353	0,29	2,89	1.528.180	0,25	0,85	169	0,31	-84,10
Amazonas	5.360	1,17	-12,20	6.730.900	1,12	-8,18	474	0,86	-69,52
Roraima	773	0,17	2,11	863.576	0,14	-3,81	65	0,12	-79,23
Pará	9.422	2,05	20,22	11.464.157	1,90	16,98	1.539	2,81	-68,29
Amapá	1.052	0,23	23,33	1.151.305	0,19	16,12	117	0,21	-48,91
Tocantins	2.258	0,49	0,80	2.685.434	0,45	3,18	236	0,43	-85,26
NORDESTE	106.232	23,10	-2,72	119.994.259	19,93	-2,44	12.862	23,46	-79,94
Maranhão	12.605	2,74	3,40	13.291.866	2,21	3,01	2.526	4,61	-78,02
Piauí	7.558	1,64	6,18	8.367.730	1,39	9,60	740	1,35	-80,42
Ceará	16.034	3,49	0,70	17.841.062	2,96	0,29	1.707	3,11	-79,73
Rio Grande do Norte	7.330	1,59	-6,27	8.382.073	1,39	-7,15	863	1,57	-71,98
Paraíba	8.587	1,87	1,57	9.339.690	1,55	0,08	763	1,39	-82,24
Pernambuco	17.173	3,73	-2,98	20.387.244	3,39	-0,30	1.870	3,41	-75,48
Alagoas	6.349	1,38	-6,36	7.165.774	1,19	-4,30	734	1,34	-85,73
Sergipe	3.474	0,76	-5,52	3.949.003	0,66	-4,73	473	0,86	-81,71
Bahia	27.122	5,90	-8,18	31.269.817	5,19	-8,65	3.186	5,81	-81,98
SUDESTE	199.375	43,36	-0,78	282.538.547	46,92	-0,67	26.581	48,48	-63,79
Minas Gerais	50.792	11,05	0,61	63.253.199	10,50	1,11	8.493	15,49	-66,54
Espírito Santo	8.862	1,93	-9,22	11.375.052	1,89	-8,91	814	1,48	-83,73
Rio de Janeiro	37.931	8,25	9,12	53.543.245	8,89	7,66	5.185	9,46	-57,90
São Paulo	101.790	22,14	-3,91	154.367.051	25,63	-3,32	12.089	22,05	-60,63
SUL	94.667	20,59	-6,71	123.240.851	20,46	-5,72	9.536	17,39	-77,50
Paraná	29.513	6,42	-8,26	37.532.720	6,23	-7,06	3.139	5,72	-75,52
Santa Catarina	26.963	5,86	-2,13	36.007.837	5,98	-2,05	2.669	4,87	-80,42
Rio Grande do Sul	38.191	8,31	-8,54	49.700.294	8,25	-7,23	3.728	6,80	-76,59
CENTRO-OESTE	34.989	7,61	1,09	46.925.292	7,79	3,03	2.959	5,40	-81,28
Mato Grosso do Sul	7.491	1,63	-5,87	9.634.346	1,60	-4,00	517	0,94	-82,01
Mato Grosso	7.419	1,61	1,31	9.701.965	1,61	3,67	643	1,17	-89,01
Goiás	12.179	2,65	5,35	15.733.496	2,61	7,23	1.093	1,99	-75,42
Distrito Federal	7.900	1,72	1,67	11.855.485	1,97	3,26	706	1,29	-73,20

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - AGOSTO/2018



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - AGOSTO/2018



19

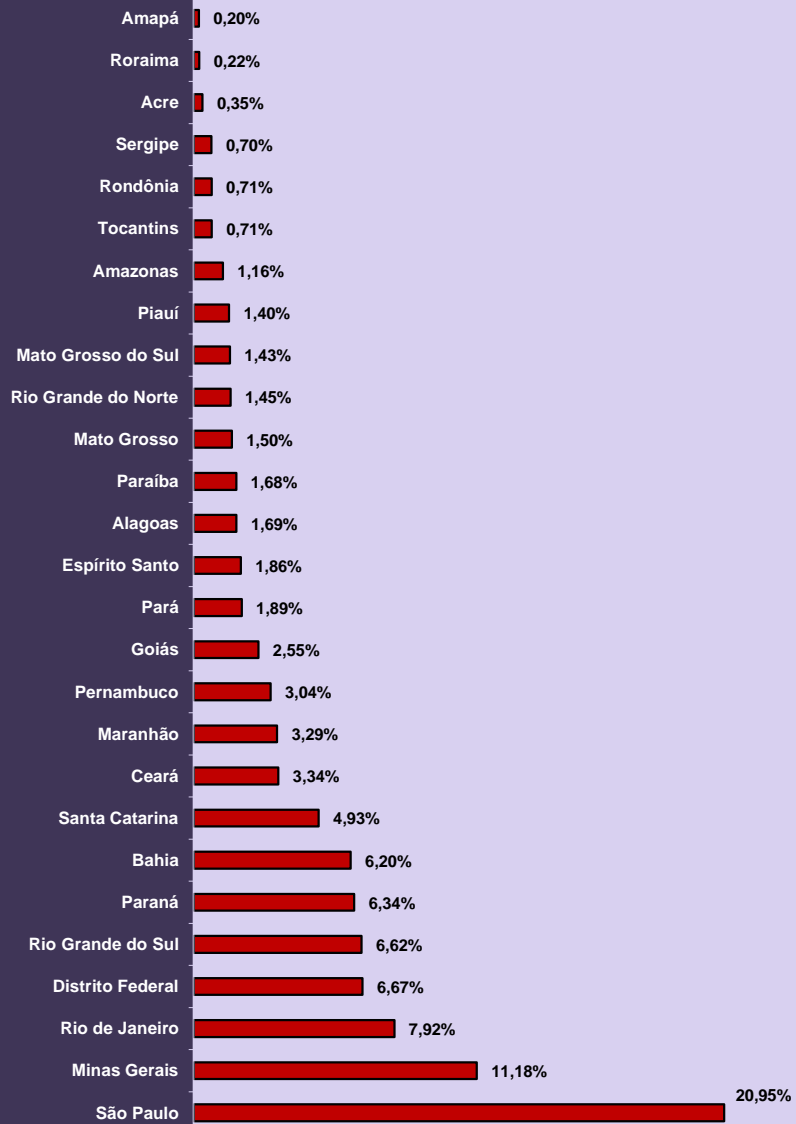
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	800.502	-16,46	401.471	399.031	309.091	-16,61	196.350	112.741	684.999	-0,17	429.904	255.095
NORTE	41.923	-16,37	20.922	21.001	21.273	-8,90	12.772	8.501	36.206	-4,32	27.590	8.616
Rondônia	5.672	-18,93	3.573	2.099	2.570	-8,99	1.990	580	7.898	-3,82	6.868	1.030
Acre	2.773	1,02	1.120	1.653	1.308	-1,51	750	558	1.190	1,36	707	483
Amazonas	9.248	-26,08	3.979	5.269	4.329	-16,46	2.355	1.974	6.575	-7,41	4.300	2.275
Roraima	1.727	-20,56	841	886	637	12,54	378	259	1.082	3,34	670	412
Pará	15.162	-14,74	8.417	6.745	9.018	-10,48	5.700	3.318	13.566	-5,45	10.830	2.736
Amapá	1.638	-17,56	640	998	815	-6,86	381	434	1.091	-5,79	658	433
Tocantins	5.703	-3,91	2.352	3.351	2.596	3,80	1.218	1.378	4.804	0,04	3.557	1.247
NORDESTE	182.453	-17,99	91.068	91.385	81.348	-14,81	53.343	28.005	180.954	-1,37	147.595	33.359
Maranhão	26.374	-17,04	9.820	16.554	9.682	-15,67	6.014	3.668	35.874	1,16	30.668	5.206
Piauí	11.177	-24,95	6.256	4.921	5.893	-10,94	4.515	1.378	21.249	-3,79	19.435	1.814
Ceará	26.767	-16,47	14.270	12.497	12.176	-17,75	7.787	4.389	19.284	-1,66	14.346	4.938
Rio Grande do Norte	11.631	-12,75	7.173	4.458	5.348	-17,81	3.822	1.526	6.362	1,58	4.764	1.598
Paraíba	13.446	-18,58	6.746	6.700	5.580	-16,70	3.710	1.870	6.705	1,10	4.766	1.939
Pernambuco	24.297	-22,94	13.513	10.784	10.883	-14,68	7.112	3.771	24.064	-2,05	18.176	5.888
Alagoas	13.528	-14,68	7.035	6.493	6.886	-10,81	4.676	2.210	16.254	-0,65	13.544	2.710
Sergipe	5.627	-19,43	3.071	2.556	3.262	-10,83	2.023	1.239	12.857	-7,47	11.208	1.649
Bahia	49.606	-16,67	23.184	26.422	21.638	-14,31	13.684	7.954	38.305	-0,72	30.688	7.617
SUDESTE	335.513	-13,68	180.147	155.366	126.502	-17,88	82.900	43.602	218.771	-1,60	150.409	68.362
Minas Gerais	89.494	-11,70	49.792	39.702	32.919	-15,55	22.766	10.153	56.167	-1,43	42.623	13.544
Espírito Santo	14.899	-13,14	7.616	7.283	5.342	-15,34	3.419	1.923	11.386	-0,77	8.593	2.793
Rio de Janeiro	63.419	-10,77	30.400	33.019	22.137	-17,09	15.100	7.037	30.153	-1,37	23.112	7.041
São Paulo	167.701	-15,77	92.339	75.362	66.104	-19,43	41.615	24.489	121.065	-1,81	76.081	44.984
SUL	143.279	-18,12	77.874	65.405	50.246	-19,66	32.288	17.958	106.663	1,72	66.280	40.383
Paraná	50.759	-15,10	26.047	24.712	18.402	-17,47	11.339	7.063	42.506	2,76	30.382	12.124
Santa Catarina	39.496	-15,84	23.470	16.026	13.572	-18,05	9.157	4.415	29.904	-0,79	17.719	12.185
Rio Grande do Sul	53.024	-22,34	28.357	24.667	18.272	-22,85	11.792	6.480	34.253	2,71	18.179	16.074
CENTRO-OESTE	97.334	-20,17	31.460	65.874	29.722	-15,69	15.047	14.675	142.405	3,40	38.030	104.375
Mato Grosso do Sul	11.472	-13,82	6.937	4.535	4.761	-14,97	3.299	1.462	5.784	-9,46	4.075	1.709
Mato Grosso	12.036	-17,76	6.435	5.601	5.176	-17,93	3.536	1.640	16.290	-4,05	14.720	1.570
Goiás	20.439	-11,95	11.705	8.734	8.183	-12,07	5.367	2.816	13.394	2,98	10.531	2.863
Distrito Federal	53.387	-24,56	6.383	47.004	11.602	-17,38	2.845	8.757	106.937	5,52	8.704	98.233

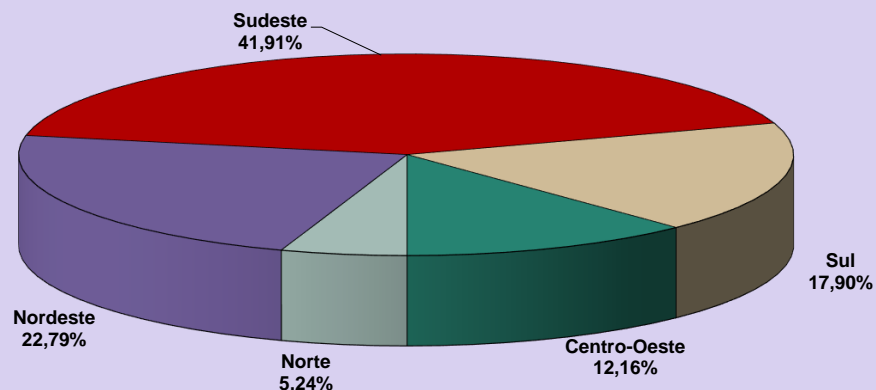
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

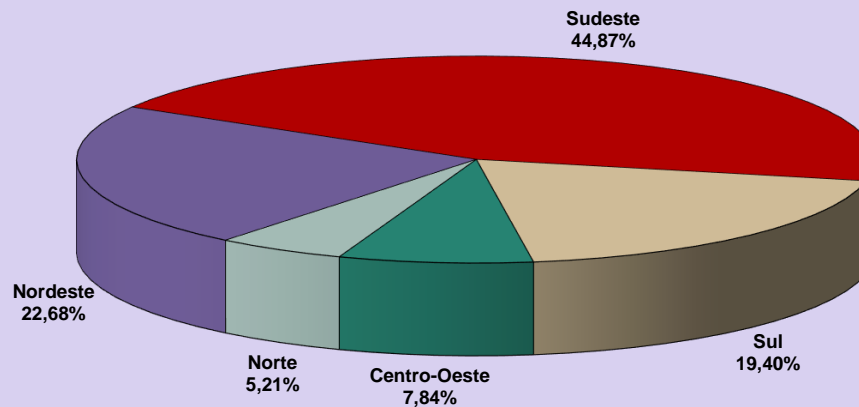
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2018

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	9.388.515	8,16	4.556.856	4.831.659	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
Janeiro	694.112	5,37	349.182	344.930	369.843	1,63	193.886	175.957	254.982	-9,75	146.984	107.998
Fevereiro	659.421	-5,00	329.013	330.408	368.800	-0,28	198.204	170.596	319.199	25,18	215.493	103.706
Março	828.157	25,59	417.515	410.642	466.989	26,62	253.055	213.934	360.297	12,88	225.250	135.047
Abril	692.170	-16,42	351.363	340.807	380.921	-18,43	203.331	177.590	275.896	-23,43	164.908	110.988
Mai	919.457	32,84	415.520	503.937	469.613	23,28	247.574	222.039	329.651	19,48	188.624	141.027
Junho	804.452	-12,51	373.237	431.215	449.179	-4,35	231.205	217.974	359.296	8,99	211.512	147.784
Julho	770.946	-4,17	378.250	392.696	407.363	-9,31	205.117	202.246	349.144	-2,83	212.938	136.206
Agosto	900.563	16,81	437.281	463.282	510.061	25,21	261.283	248.778	393.694	12,76	225.527	168.167
Setembro	789.780	-12,30	391.484	398.296	433.846	-14,94	355.615	78.231	342.460	-13,01	194.783	147.677
Outubro	851.224	7,78	403.754	447.470	347.253	-19,96	284.115	63.138	358.708	4,74	196.567	162.141
Novembro	789.475	-7,25	372.593	416.882	424.086	22,13	344.942	79.144	326.151	-9,08	195.329	130.822
Dezembro	688.758	-12,76	337.664	351.094	367.669	-13,30	192.011	175.658	280.958	-13,86	172.881	108.077
2018 Janeiro	674.944	-2,01	370.501	304.443	367.893	0,06	201.465	166.428	274.693	-2,23	170.795	103.898
Fevereiro	670.517	-0,66	337.656	332.861	375.000	1,93	214.167	160.833	283.740	3,29	187.286	96.454
Março	860.082	28,27	413.109	446.973	478.129	27,50	269.457	208.672	357.496	25,99	228.485	129.011
Abril	897.520	4,35	430.301	467.219	470.659	-1,56	270.677	199.982	359.766	0,63	224.450	135.316
Mai	928.938	3,50	433.419	495.519	465.572	-1,08	262.296	203.276	353.020	-1,88	222.900	130.120
Junho	860.357	-7,38	401.413	458.944	428.746	-7,91	242.476	186.270	326.050	-7,64	203.098	122.952
Julho	836.448	-2,78	412.473	423.975	403.207	-5,96	226.174	177.033	309.131	-5,19	189.062	120.069
Agosto	958.176	14,55	446.399	511.777	499.630	23,91	286.271	213.359	370.677	19,91	232.873	137.804
Setembro	800.502	-16,46	401.471	399.031	404.210	-19,10	235.994	168.216	309.091	-16,61	196.350	112.741
Subtotal	7.487.484	6,07	3.646.742	3.840.742	3.893.046	0,94	2.208.977	1.684.069	2.943.664	-1,37	1.855.299	1.088.365

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

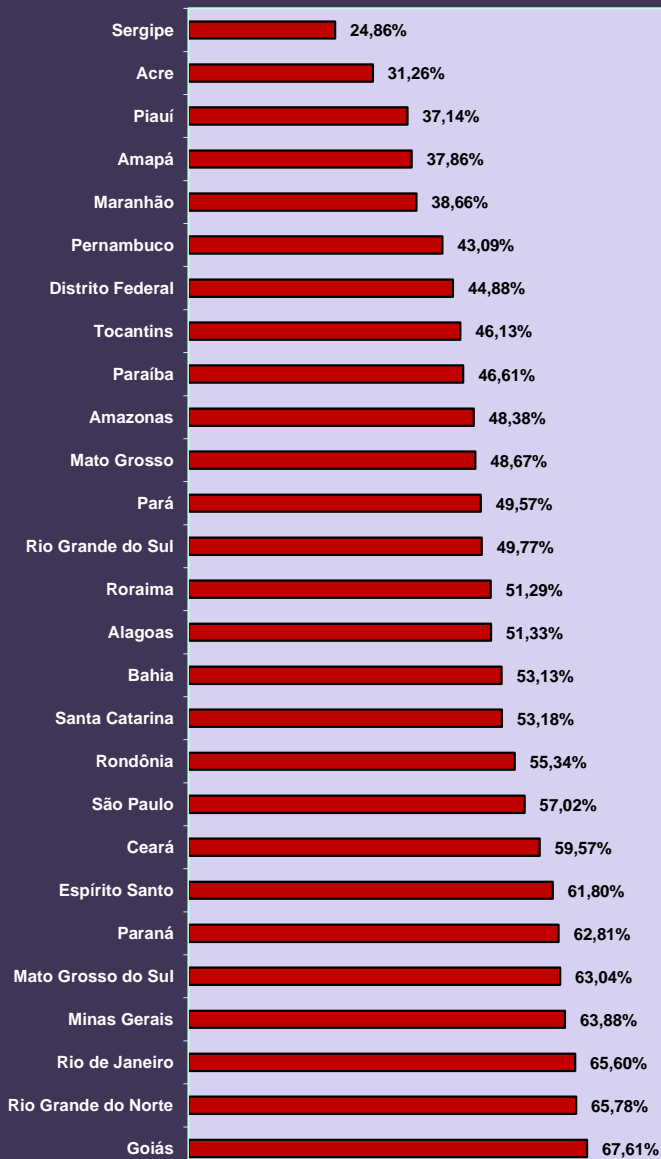
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

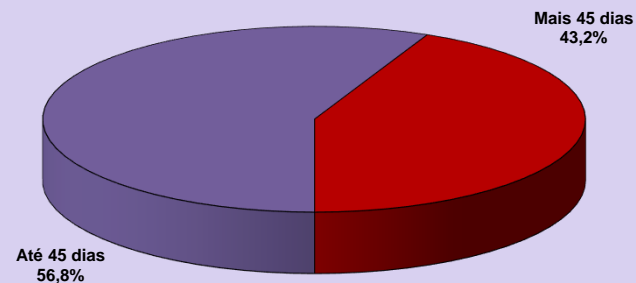
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	327.634	249.088	576.722	33.019	75.266	108.285	360.653	324.354	685.007	52,6
NORTE	15.735	13.681	29.416	2.098	4.692	6.790	17.833	18.373	36.206	49,3
Rondônia	4.197	2.897	7.094	174	630	804	4.371	3.527	7.898	55,3
Acre	280	430	710	92	388	480	372	818	1.190	31,3
Amazonas	2.812	2.667	5.479	369	727	1.096	3.181	3.394	6.575	48,4
Roraima	268	237	505	287	290	577	555	527	1.082	51,3
Pará	5.982	5.451	11.433	743	1.390	2.133	6.725	6.841	13.566	49,6
Amapá	276	370	646	137	308	445	413	678	1.091	37,9
Tocantins	1.920	1.629	3.549	296	959	1.255	2.216	2.588	4.804	46,1
NORDESTE	73.887	81.928	155.815	8.932	16.207	25.139	82.819	98.135	180.954	45,8
Maranhão	12.661	19.842	32.503	1.209	2.162	3.371	13.870	22.004	35.874	38,7
Piauí	7.503	12.408	19.911	389	949	1.338	7.892	13.357	21.249	37,1
Ceará	9.809	4.980	14.789	1.679	2.816	4.495	11.488	7.796	19.284	59,6
Rio Grande do Norte	3.738	1.523	5.261	447	654	1.101	4.185	2.177	6.362	65,8
Paraíba	2.830	2.513	5.343	295	1.067	1.362	3.125	3.580	6.705	46,6
Pernambuco	9.179	11.265	20.444	1.189	2.431	3.620	10.368	13.696	24.064	43,1
Alagoas	7.302	6.564	13.866	1.041	1.347	2.388	8.343	7.911	16.254	51,3
Sergipe	2.832	8.712	11.544	364	949	1.313	3.196	9.661	12.857	24,9
Bahia	18.033	14.121	32.154	2.319	3.832	6.151	20.352	17.953	38.305	53,1
SUDESTE	119.634	61.212	180.846	12.093	25.840	37.933	131.727	87.052	218.779	60,2
Minas Gerais	32.761	14.431	47.192	3.116	5.859	8.975	35.877	20.290	56.167	63,9
Espírito Santo	6.562	3.045	9.607	474	1.305	1.779	7.036	4.350	11.386	61,8
Rio de Janeiro	18.119	7.239	25.358	1.662	3.133	4.795	19.781	10.372	30.153	65,6
São Paulo	62.192	36.497	98.689	6.841	15.543	22.384	69.033	52.040	121.073	57,0
SUL	55.373	31.337	86.710	4.274	15.679	19.953	59.647	47.016	106.663	55,9
Paraná	24.876	10.717	35.593	1.820	5.093	6.913	26.696	15.810	42.506	62,8
Santa Catarina	15.152	9.440	24.592	752	4.560	5.312	15.904	14.000	29.904	53,2
Rio Grande do Sul	15.345	11.180	26.525	1.702	6.026	7.728	17.047	17.206	34.253	49,8
CENTRO-OESTE	63.005	60.930	123.935	5.622	12.848	18.470	68.627	73.778	142.405	48,2
Mato Grosso do Sul	3.131	1.522	4.653	515	616	1.131	3.646	2.138	5.784	63,0
Mato Grosso	7.470	7.360	14.830	458	1.002	1.460	7.928	8.362	16.290	48,7
Goiás	8.346	2.371	10.717	710	1.967	2.677	9.056	4.338	13.394	67,6
Distrito Federal	44.058	49.677	93.735	3.939	9.263	13.202	47.997	58.940	106.937	44,9

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

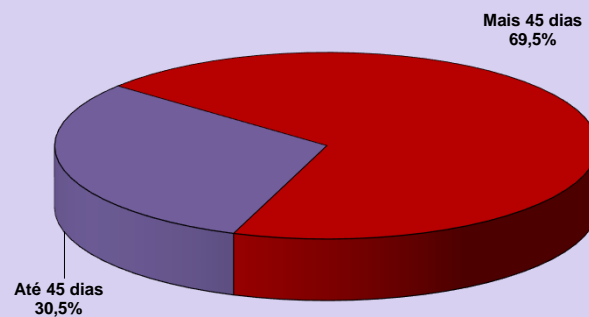
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2006/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
2016 Total	323.438.808.412	5,84	306.808.012.475	6,42	9.587.718.161	-18,54	7.043.077.776	27,85
2017 Total	339.730.662.844	5,04	320.003.638.369	4,30	9.880.522.369	3,05	9.846.502.106	39,80
Janeiro	26.051.558.111	-40,36	24.778.094.776	-40,78	752.716.768	-10,47	520.746.567	-48,04
Fevereiro	25.907.269.113	-0,55	24.331.763.131	-1,80	804.140.150	6,83	771.365.832	48,13
Março	25.908.539.347	0,00	24.559.337.037	0,94	832.539.770	3,53	516.662.540	-33,02
Abril	26.649.437.546	2,86	25.065.664.845	2,06	815.265.772	-2,07	768.506.929	48,74
Mai	27.225.488.990	2,16	25.492.179.919	1,70	867.437.130	6,40	865.871.941	12,67
Junho	25.793.823.327	-5,26	24.363.547.592	-4,43	752.863.496	-13,21	677.412.239	-21,77
Julho	27.302.381.925	5,85	25.518.696.918	4,74	836.765.886	11,14	946.919.121	39,78
Agosto	27.524.311.011	0,81	25.942.393.073	1,66	839.522.784	0,33	742.395.154	-21,60
Setembro	28.652.242.065	4,10	26.507.799.855	2,18	954.679.209	13,72	1.189.763.001	60,26
Outubro	26.069.030.587	-9,02	24.881.224.521	-6,14	773.918.149	-18,93	413.887.917	-65,21
Novembro	27.381.536.795	5,03	25.323.277.552	1,78	809.415.821	4,59	1.248.843.422	201,73
Dezembro	45.265.044.027	65,31	43.239.659.150	70,75	841.257.434	3,93	1.184.127.443	-5,18
2018 Janeiro	27.384.801.266	-39,50	25.894.776.216	-40,11	825.369.830	-1,89	664.655.220	-43,87
Fevereiro	27.672.201.761	1,05	25.903.031.251	0,03	816.157.541	-1,12	953.012.969	43,38
Março	27.207.775.031	-1,68	25.619.734.753	-1,09	858.292.930	5,16	729.747.348	-23,43
Abril	27.949.935.123	2,73	26.375.190.472	2,95	841.965.433	-1,90	732.779.218	0,42
Mai	27.906.338.773	-0,16	26.351.076.669	-0,09	842.305.623	0,04	712.956.481	-2,71
Junho	27.514.641.736	-1,56	25.944.611.647	-1,63	821.691.176	-2,41	748.338.913	2,12
Julho	DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL	
Agosto	DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL	
Setembro	DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL	
Subtotal	165.635.693.690	5,14	156.088.421.008	5,05	5.005.782.533	3,75	4.541.490.149	10,22

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)									
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada	
BRASIL													
NORTE													
Rondônia													
Acre													
Amazonas													
Roraima													
Pará													
Amapá													
Tocantins													
NORDESTE													
Maranhão													
Piauí													
Ceará													
Rio Grande do Norte													
Paraíba													
Pernambuco													
Alagoas													
Sergipe													
Bahia													
SUDESTE													
Minas Gerais													
Espírito Santo													
Rio de Janeiro													
São Paulo													
SUL													
Paraná													
Santa Catarina													
Rio Grande do Sul													
CENTRO-OESTE													
Mato Grosso do Sul													
Mato Grosso													
Goiás													
Distrito Federal													
DIREÇÃO GERAL ⁽¹⁾													
IGNORADO													

DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL Agricultura Indústria Extrativa Mineral Construção Serviços Industriais de Util. Pública Transformação Produtos Alimentares e Bebidas Produtos Têxteis Fabricação de Celulose e Papel Refino de Petróleo e Prod. de Álcool Produtos Químicos Artigos de Borracha e Plástico Produtos de Minerais Não Metálicos Metalurgia Básica Fabricação de Produtos de Metal Fabricação de Máquinas e Equip. Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos Montagem Veículos e Eq. Transporte Outras Indústrias de Transformação	DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL			Serviços Comércio de Veículos e Combustíveis Comércio por Atacado Comércio Varejista Alojamento e Alimentação Transporte e Armazenagem Comunicações Intermediários Financeiros Atividades Imobiliárias Atividades de Informática e Conexas Serviços Prestados Princ. à Empresas Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social Educação Saúde e Serviços Sociais Atividades Associativas, Cult. e Desp. Outros Serviços Ignorado	DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
- Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 - O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)					
				Agricultura	Indústria	Serviços			Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	
BRASIL NORTE Rondônia Acre Amazonas Roraima Pará Amapá Tocantins NORDESTE Maranhão Piauí Ceará Rio Grande do Norte Paraíba Pernambuco Alagoas Sergipe Bahia SUDESTE Minas Gerais Espírito Santo Rio de Janeiro São Paulo SUL Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul CENTRO-OESTE Mato Grosso do Sul Mato Grosso Goiás Distrito Federal IGNORADO	<h1 style="color: red;">DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL</h1>								

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.
2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2017/2018													R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2017	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	ACUMULADO EM 2018	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	414.437.621	33.307.888	33.736.516	52.299.008	34.411.429	33.165.295	32.620.167	35.954.130	33.651.117	33.568.900	33.908.914	34.531.098	33.341.812	305.152.862	424.496.275
1.1. Arrecadação Própria	375.076.887	29.877.616	30.308.123	48.808.164	30.317.588	29.948.872	29.594.233	32.684.789	30.370.483	30.231.958	30.371.237	30.975.501	29.669.721	274.164.383	383.158.286
1.1.1. Arrecadação GPS	338.816.119	26.889.656	27.278.723	45.372.977	26.909.347	27.427.647	27.089.492	27.726.536	27.719.609	27.362.644	27.476.094	28.266.780	15.994.152	235.972.302	335.513.658
1.1.2. Arrecadação / DARF	22.359.418	2.037.450	2.360.600	2.542.757	2.518.141	1.633.565	1.638.151	1.821.964	1.785.694	1.708.873	1.934.193	1.788.852	12.689.749	27.519.181	34.459.988
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.442.788	544.599	572.136	531.411	638.934	479.228	473.424	518.768	507.212	518.581	520.107	529.538	524.877	4.710.669	6.358.816
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	8.035.131	704.926	730.721	745.226	726.611	565.557	564.094	668.800	615.887	559.084	696.954	690.842	717.195	5.805.022	7.985.895
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	7.881.499	787.924	1.057.743	1.266.120	1.152.596	588.779	600.633	634.396	662.595	631.208	717.132	568.472	11.447.678	17.003.490	20.115.278
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	12.832.030	950.510	668.800	892.430	890.100	887.660	866.590	3.136.290	865.180	1.160.440	960.950	919.870	985.820	10.672.900	13.184.640
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	36.692.967	3.193.297	3.211.227	3.316.898	3.847.886	3.009.616	2.900.368	3.173.072	3.128.888	3.135.054	3.285.095	3.323.309	3.454.073	29.257.359	38.978.781
1.3. Arrecadação / Outros	1.707.289	122.891	168.843	116.308	121.173	127.028	66.253	98.456	94.720	110.024	202.145	92.513	87.699	1.000.012	1.408.054
1.4. Depósitos Judiciais	960.477	114.085	48.324	57.638	124.782	79.780	59.311	-2.188	57.026	91.864	50.437	139.775	130.318	731.107	951.154
2. Arrecadação Líquida	374.784.828	30.186.843	30.604.804	49.167.355	28.912.318	29.932.950	29.454.380	32.804.514	30.434.542	30.349.722	30.729.084	31.328.556	30.019.214	273.965.280	383.924.282
2.1. Arrecadação Bruta	414.437.621	33.307.888	33.736.516	52.299.008	34.411.429	33.165.295	32.620.167	35.954.130	33.651.117	33.568.900	33.908.914	34.531.098	33.341.812	305.152.862	424.496.275
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	189.880	15.100	22.664	18.761	9.504	21.855	6.197	6.258	7.403	11.609	9.888	14.076	8.779	95.569	152.094
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	39.462.913	3.105.944	3.109.049	3.112.892	5.489.607	3.210.490	3.159.590	3.143.358	3.209.172	3.207.569	3.169.942	3.188.467	3.313.819	31.092.014	40.419.899
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	38.594.079	3.037.357	3.040.376	3.044.230	5.369.724	3.139.701	3.090.150	3.073.917	3.137.848	3.136.150	3.099.713	3.118.114	3.240.693	30.406.010	39.527.973
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	868.834	68.587	68.673	68.662	119.883	70.789	69.440	69.442	71.324	71.418	70.229	70.353	73.126	686.004	891.925
3. Total de Benefícios	557.234.827	43.989.438	48.150.674	58.850.950	43.366.230	44.404.831	49.581.064	44.964.764	45.530.162	44.862.738	45.276.240	49.348.230	61.490.986	428.825.243	579.816.304
3.1. Benefícios Previdenciários	560.652.549	44.062.035	48.603.985	59.698.321	43.366.230	44.474.031	49.656.918	45.313.439	45.598.887	45.096.890	45.417.368	50.171.384	61.700.048	430.795.196	583.159.537
3.1.1. Benefícios - INSS	545.076.436	43.033.114	47.483.825	58.497.751	42.834.148	43.808.749	43.955.978	44.188.168	44.397.562	43.924.046	43.990.577	49.014.944	60.346.655	416.460.829	565.475.519
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	12.251.219	710.625	758.904	784.047	285.663	400.936	5.421.096	772.357	850.481	862.599	1.034.417	774.728	939.718	11.341.996	13.595.573
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.017.874	124.585	159.862	89.408	16.717	39.373	85.807	96.158	93.679	106.606	161.572	179.439	114.631	893.982	1.267.837
3.1.4. Comprev - INSS	2.307.020	193.710	201.394	327.115	229.702	224.974	194.036	256.755	257.164	203.639	230.801	202.273	299.044	2.098.389	2.820.608
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.417.722	-72.597	-453.312	-847.371	-1	-69.200	-75.854	-348.675	-68.725	-234.152	-141.128	-823.155	-209.062	-1.969.953	-3.343.233
4. Resultado Primário do RGPS*	-182.449.999	-13.802.595	-17.545.870	-9.683.595	-14.453.912	-14.471.881	-20.126.685	-12.160.250	-15.095.620	-14.513.016	-14.547.155	-18.019.674	-31.471.771	-154.859.963	-195.892.022

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	937,00	937,00	937,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80
Salário-Família 1	44,09	44,09	44,09	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00
Salário-Família 2	31,07	31,07	31,07	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	937,00	937,00	937,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,1912	3,2594	3,2919	3,2106	3,2415	3,2792	3,4075	3,6361	3,7732	3,8288	3,9298	4,1165
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	5.020,80	5.029,84	5.042,92	5.054,52	5.063,62	5.067,16	5.077,80	5.099,63	5.172,55	5.185,48	5.185,48	5.201,04
Variação mensal (em %)	0,37	0,18	0,26	0,23	0,18	0,07	0,21	0,43	1,43	0,25	0,00	0,30
Variação em 12 meses (em %)	1,83	1,95	2,07	1,87	1,81	1,56	1,69	1,76	3,53	3,61	3,64	3,97
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.881,25	4.894,92	4.916,46	4.930,72	4.946,50	4.950,95	4.961,84	4.981,69	5.044,46	5.061,11	5.056,56	5.080,83
Variação (em %)	0,42	0,28	0,44	0,29	0,32	0,09	0,22	0,40	1,26	0,33	-0,09	0,48
Variação em 12 meses (em %)	2,70	2,80	2,95	2,86	2,84	2,68	2,76	2,86	4,39	4,48	4,19	4,53
IGP-DI (Ago/94 = 100)	641,28	646,42	651,21	654,97	655,98	659,67	665,77	676,70	686,70	689,75	694,41	706,84
Variação (em %)	0,10	0,80	0,74	0,58	0,15	0,56	0,93	1,64	1,48	0,44	0,68	1,79
IGP-M (Ago/94 = 100)	648,67	652,07	657,86	662,83	663,31	667,52	671,33	680,58	693,29	696,80	701,68	712,34
Variação (em %)	0,20	0,52	0,89	0,76	0,07	0,64	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70	1,52
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,46	0,46	0,27	0,54	0,20	0,15	0,42	0,62	1,24	0,15	0,05	0,48

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica – BLE. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos); b) R\$ 31,71 (trinta e um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 954,00 e R\$ 5.645,80 – a partir da competência janeiro de 2018): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Eduardo Refinetti Guardia; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Ana Paula Vitali Janes Vescovi; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos, Sergio Luiz Maximino e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020